



**CONDERG – Consórcio de Desenvolvimento da
Região de Governo de São João da Boa Vista**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2022

RECIBO DE EDITAL (retirado pela Internet ou no setor de compras do Conderg)

A empresa _____, CNPJ _____
_____ com endereço para correspondência
à _____, na cidade de
_____/_____, fone (_____)
_____, e-mail
_____.

RECEBEU

o pregão para registro de preços nº 022/2022, via download, cujo objeto refere-se
**MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA PARA O HOSPITAL REGIONAL DE
DIVINOLANDIA, CONDERG- TAMBAÚ E SAMU-SÃO JOÃO DA BOA VISTA
PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**, composto de edital do certame e anexos nele
citados.

Nome por extenso:

Data: ____ / ____ / 2022.

Assinatura: _____

OBS:

1 - Os interessados em participar desta licitação que retirarem o edital pela Internet
deverão remeter este formulário ao setor de Compras do Conderg, devidamente
preenchido e assinado, podendo ser enviado ou pelo email:

licitacaoconderg@gmail.com



**CONDERG – Consórcio de Desenvolvimento da
Região de Governo de São João da Boa Vista**

EDITAL DE PREGÃO (PRESENCIAL) n° 022/2022

PROCESSO n° .390/2022

DATA DA REALIZAÇÃO: 16/05/2022

HORÁRIO: 08:00 horas

**LOCAL: CONDERG – Hospital Regional – Av. Leonor Mendes de Barros n° 626
Centro- Divinolândia-SP**

O CONSORCIO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DE GOVERNO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA – CONDERG, inscrito no CNPJ sob o n° 52.356.268/0002-45, torna público que se acha aberta nesta unidade, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, para fins de REGISTRO DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO UNITARIO POR ITEM, objetivando aquisição futura e não obrigatória de MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA PARA O HOSPITAL REGIONAL DE DIVINOLANDIA, CONDERG-TAMBAÚ E SAMU-SÃO JOÃO DA BOA VISTA, que será regido pelas Leis Federais n.º 10.520/2002 e 8.666/93.

A sessão de abertura da licitação será realizada no dia 16/05/2022 no CONDERG - Hospital Regional de Divinolândia, localizado na Avenida Leonor Mendes de Barros, n° 626, Centro, em Divinolândia-SP, a partir das **08:00 horas**, sendo conduzida pelo Pregoeiro, com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do processo em referência.

Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação, conforme orientações constantes deste edital, serão recebidos no endereço acima mencionado, na sessão pública de abertura da licitação, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame. As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e anexos, que dele fazem parte integrante.



**CONDERG – Consórcio de Desenvolvimento da
Região de Governo de São João da Boa Vista**

I - DO OBJETO

1 - A presente licitação tem por objeto a realização de **REGISTRO DE PREÇOS** para a aquisição futura e não obrigatória de **MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA PARA O HOSPITAL REGIONAL DE DIVINOLANDIA, CONDERG TAMBAÚ E SAMU-SÃO JOÃO DA BOA VISTA** conforme especificações em gênero e quantidade constantes do folheto descritivo – Anexo I deste Edital.

2 – O prazo de validade do REGISTRO DE PREÇOS é de 12 (doze) meses, improrrogáveis.

3. As amostras deverão ser apresentadas pelo ganhador dos produtos no ato da sessão pública e julgamento da licitação.

II – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E HABILITAÇÃO

1 - Poderão participar do certame todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da licitação que preencherem as condições de habilitação constantes deste Edital.

2. Para os fins de habilitação os interessados deverão apresentar os seguintes documentos:

III – DO CREDENCIAMENTO E DOCUMENTOS APRESENTADOS FORA DOS ENVELOPES 01 E 02.

1 – Aos interessados em participar da sessão de abertura dos envelopes, representando os proponentes, será exigido o seu credenciamento, mediante a apresentação, **por fora dos envelopes**, de autorização por escrito *expedida em papel timbrado* – da empresa proponente, contendo CNPJ e Razão Social, o nome completo e o nº do documento de



**CONDERG – Consórcio de Desenvolvimento da
Região de Governo de São João da Boa Vista**

identificação da pessoa a ser credenciada, o número do Pregão Presencial e do respectivo Processo, com a declaração assinada por representante legal da licitante, outorgando amplos poderes de decisão ao representante (Anexo VI).

1.1 – O documento citado neste item poderá, a critério do representante legal da proponente, ser substituído por Certidão de Procuração Pública;

1.2 – Caso o participante seja titular da empresa proponente, deverá apresentar documento que comprove sua capacidade para representá-la;

2 – O representante de cada licitante deverá:

2.1 – Identificar-se exibindo documento oficial de identificação que contenha foto.

2.2 – Apresentar o contrato social e suas alterações e, no caso de sociedade por ações, o estatuto social e a ata de reunião de posse da diretoria, para que seja comprovada a legitimidade da representação.

3 – Os documentos deverão ser apresentados em original ou cópias autenticadas em cartório, pois referindo eles a proponente e não somente ao credenciado, ficarão retidos e serão juntados aos autos.

4 – A não apresentação, incorreção ou rasura de documento necessário ao credenciamento, inabilitará e desclassificará a licitante.

4.1 – Caberá tão somente ao não credenciado, a seu critério, o acompanhamento do desenvolvimento dos procedimentos desde que não interfira de modo a perturbar ou impedir a realização dos trabalhos;

5 – Será admitido apenas 01 (um) representante para cada licitante credenciada, sendo que cada um deles poderá representar apenas uma credenciada.



**CONDERG – Consórcio de Desenvolvimento da
Região de Governo de São João da Boa Vista**

6 – O credenciamento terá duração mínima de 15 (quinze) minutos e será declarado o encerramento do procedimento de credenciamento e não mais será admitida a participação de outras proponentes após aberto o primeiro envelope proposta.

7 – A ausência do credenciado, em qualquer momento da sessão, importará a imediata exclusão da licitante por ele representada, salvo autorização expressa do Pregoeiro.

8 – Caso o proponente não compareça, mas envie toda a documentação necessária dentro do prazo estipulado, participará do pregão com a primeira proposta apresentada quando do início dos trabalhos, renunciando a apresentação de novas propostas e a interposição de recurso, excluindo o pregoeiro de qualquer responsabilidade, inclusive a de não recebimento dos envelopes e seu conteúdo.

8.1 – Optando a empresa por enviar somente os envelopes, sujeita-se está a enviar por fora dos envelopes, o número do CNPJ, Razão Social e declarações constantes no item 7.9.

9 – Antes da Abertura do primeiro envelope, a proponente apresentará Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação (ANEXO III) e a Declaração de Micro Empresa – ME ou de Empresa de Pequeno Porte - EPP caso pretenda fazer uso dos benefícios estabelecidos pelos artigos 42 a 45 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, (Anexo VII).

IV – DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DO ENVELOPE 01 - ENVELOPE PROPOSTA

1 – O envelope 01, envelope proposta deverá ser apresentado, fechado, indevassável, se possível em envelope pardo, contendo em sua parte externa, os seguintes dizeres:



**CONDERG – Consórcio de Desenvolvimento da
Região de Governo de São João da Boa Vista**

ENV. N°. 01 – PROPOSTA DE PREÇOS

CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DE GOVERNO DE SÃO
JOÃO DA BOA VISTA –

PREGÃO PRESENCIAL N°. 022/2022

[Razão social da empresa licitante].

[Endereço, telefone e fax da empresa licitante].

2 – A proposta deverá ser elaborada em papel timbrado da empresa e redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador, juntando-se a procuração, com suas páginas preferencialmente numeradas sequencialmente.

2.1 – O credenciado deverá ter amplo conhecimento do teor da proposta apresentada, em todos os seus itens, a fim de que a empresa se faça representar legitimamente nas negociações entre as partes, evitando com isso a interrupção da sessão para contatos externos, visando o esclarecimento de dúvidas sobre o teor da mesma, ficando, todavia, os casos excepcionais para serem avaliados pelo Pregoeiro.

3 – DO CONTEÚDO DO ENVELOPE PROPOSTA

3.1 – A proposta de preço deverá conter os seguintes elementos:

- a) Razão Social, Endereço, CNPJ, Inscrição Estadual e Municipal ou Declaração de Isenção;
- b) Número do processo e do Pregão;
- c) Descrição do objeto da presente licitação, em conformidade com as especificações do folheto descritivo – Anexo I deste Edital;
- d) O preço unitário e o preço total em algarismo com no máximo três casas decimais e por extenso.



**CONDERG – Consórcio de Desenvolvimento da
Região de Governo de São João da Boa Vista**

- e) Prazo de validade da proposta – no mínimo 60 (Sessenta) dias;
- f) Prazo de entrega: 10 (dez) dias corridos do envio do pedido;
- g) O objeto desta Licitação deverá ser entregue pelo Fornecedor conforme o CNPJ correspondente na AF (Autorização de Fornecimento): **CNPJ 52.356.268/0002-45- entrega no setor de recebimento na Avenida Leonor Mendes De Barros ,626, Centro, Divinolândia, CNPJ 52.356.268/0004-07 entregas no setor de recebimento na Av. João Osorio Molinari,258, Centro, São João da Boa Vista, CNPJ 52.356.268/0006-79 entregas no setor de recebimento na Rua Dr Alfredo Guedes, 530, Centro.**
- h) Dados Bancários para futuros pagamentos caso a mesma se sagre vencedora do certame. Os interessados que não possuem conta jurídica no Banco do Brasil deverão considerar em suas propostas o valor das despesas bancárias através do DOC (Documento de Crédito) ou TED (Transferência Eletrônica Disponível).
- i) **A proposta deverá também, obrigatoriamente, visando a agilidade do procedimento, ser apresentada em CD não regravável, ou pendrive em arquivo CSV, conforme modelo disponível, que será enviado por e-mail as empresas que enviarem o recibo de edital ou solicitarem planilha no e-mail licitacaoconderg@gmail.com. DEVENDO SER RESPEITADA A ESTRUTURA NA SUA INTEGRIDADE. Somente poderão ser preenchidos os campos referentes a valor UNITÁRIO E MARCA, os demais NÃO PODERÃO SER, EM HIPÓTESE ALGUMA, ALTERADOS. O CD ou pendrive deverá ser identificado com o nome da empresa (razão social), e o número desta licitação. O CD ou pendrive deverá ser acondicionado dentro do mesmo envelope da proposta. A EMPRESA QUE NÃO APRESENTAR SERÁ DESCLASSIFICADA**

4 – Na proposta e nos lances que houverem, deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, encargos e qualquer outro fator que possa incidir direta ou indiretamente sobre o preço do objeto da presente licitação.



**CONDERG – Consórcio de Desenvolvimento da
Região de Governo de São João da Boa Vista**

5 – A apresentação da proposta implica o conhecimento de todas as disposições contidas neste instrumento convocatório, inclusive no que tange as quantidades estimadas de consumo, tipos e especificações do objeto contidas no ANEXO I.

6. As amostras deverão ser apresentadas pelo ganhador dos produtos no ato da sessão pública e julgamento da licitação, que será aprovada pela equipe responsável.

V – DO CONTEÚDO DO ENVELOPE 02 – “DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO”.

1 – O envelope 02, “Documentos para Habilitação” deverá ser apresentado, fechado, indevassável, se possível em envelope pardo, contendo em sua parte externa, os seguintes dizeres:

ENV. Nº. 02 – HABILITAÇÃO

CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DE GOVERNO DE SÃO
JOÃO DA BOA VISTA –

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 022/2022

[Razão social da empresa licitante].

[Endereço, telefone e fax da empresa licitante].

2 - O Envelope 02 "Documentos para Habilitação" deverá conter os documentos a seguir relacionados os quais dizem respeito a:

2.1 - HABILITAÇÃO JURÍDICA

a) registro comercial, no caso de empresa individual;

b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais;



**CONDERG – Consórcio de Desenvolvimento da
Região de Governo de São João da Boa Vista**

c) documentos de eleição dos atuais administradores, tratando-se de sociedades por ações, acompanhados da documentação mencionada na alínea “b”, deste subitem;

d) ato constitutivo devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedades civis, acompanhado de prova da diretoria em exercício;

e) decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir.

9.2.1.1 - Os documentos relacionados nas alíneas "a" a "d" deste subitem 9.2.1 não precisarão constar do Envelope “Documentos para Habilitação”, se tiverem sido apresentados para o credenciamento neste Pregão.

2.2 - REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);

b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, relativo à sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;

c) Prova de regularidade com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal relativa ao domicílio ou sede do licitante;

c.1) A comprovação de quitação para com a Fazenda Federal deverá ser feita através de Certidão Conjunta de Tributos e Contribuições Federais e da dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional;

c.2) A comprovação de quitação para com a Fazenda Estadual deverá ser feita através de Certidão Negativa da Fazenda Estadual da sede da proponente;



**CONDERG – Consórcio de Desenvolvimento da
Região de Governo de São João da Boa Vista**

c.3) A comprovação para com a Fazenda Municipal deverá ser feita através de Certidão Negativa da Fazenda Municipal da sede da proponente e referir-se a Mobiliários e Imobiliários;

d) Certidão de regularidade perante o Sistema de Seguridade Social (INSS), através da Certidão Negativa de Débito (CND) (Esta certidão poderá ser dispensada se a certidão referida na alínea “c.1” for emitida a partir de 03/11/2014, inclusive).

e) Certidão de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa (CNDT), nos termos do Art. 3º do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943. (Incluído pela Lei nº 12.440, de 2011)

2.2.1 – Os interessados deverão comprovar, ainda, para efeito de habilitação, o cumprimento do disposto no Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal e na forma da Lei n.º 9.854, de 27/10/99 (Anexo IV).

2.2.2 – O prazo de validade dos documentos necessários à habilitação deverão estar em vigência na data do recebimento dos Envelopes Propostas e habilitação, sob pena de inabilitação do licitante.

2.2.3 – Caso venha a expirar o prazo de validade das Certidões relacionadas neste subitem 9.2.2 antes da contratação, a empresa fica obrigada a apresentar novas Certidões, no prazo de 03 (três) dias úteis, independente de ser notificada pela CONTRATANTE.

Observações:

a) As microempresas e empresas de pequeno porte que optarem por postergar a comprovação da regularidade fiscal para o momento da assinatura do contrato e ter



CONDERG – Consórcio de Desenvolvimento da Região de Governo de São João da Boa Vista

preferência no critério de desempate quando do julgamento das propostas, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, apresentando declaração de que estão enquadradas como microempresa ou empresa de pequeno porte (conforme o caso) nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06, deverão apresentar no envelope de habilitação - envelope de nº 02 todos os documentos referentes à regularidade fiscal, ainda que com restrições; todavia, apresentada a declaração mencionada acima, eventuais restrições poderão ser sanadas após o julgamento das Propostas de Preços, como condição para a assinatura do contrato, na forma da Lei Complementar nº 123/06.

b) Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

c) A não-regularização da documentação, no prazo previsto no subitem anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

2.4 - OUTRAS COMPROVAÇÕES.

Declaração da licitante, elaborada em papel timbrado e subscrita por seu representante legal, de que se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho, conforme modelo anexo ao Decreto Estadual nº 42.911, de 06.03.98 (Anexo IV);



CONDERG – Consórcio de Desenvolvimento da Região de Governo de São João da Boa Vista

Declaração elaborada em papel timbrado e subscrita pelo representante legal da licitante, assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração (Anexo V);

5 – DISPOSIÇÕES GERAIS DA HABILITAÇÃO

a) – Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, a Administração aceitará como válidas as expedidas até 90 (noventa) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.

Serão válidas e eficazes as certidões obtidas através dos sítios oficiais de internet dos órgãos públicos emissores, observa da data de validade das mesmas. A equipe de apoio, caso entenda necessário, poderá fazer a verificação de validade de tais certidões.

VII - DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO

1. No horário e local indicados no preâmbulo, será realizada sessão pública para recebimento das propostas, iniciando-se com o credenciamento dos representantes dos licitantes, com duração mínima de 15 (quinze) minutos;

2. Após o credenciamento, as licitantes entregarão ao Pregoeiro a declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação, de acordo com o estabelecido no Anexo III ao Edital e, em envelopes separados, a proposta de preços e os documentos de habilitação;

2.1. Iniciada a abertura do primeiro envelope proposta, estará encerrado o credenciamento e, por consequência, a possibilidade de admissão de novos participantes no certame;

3. A análise das propostas pelo Pregoeiro visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo desclassificadas as propostas:



**CONDERG – Consórcio de Desenvolvimento da
Região de Governo de São João da Boa Vista**

a) cujos produtos ofertados não atendam as especificações, prazos e condições fixadas no Edital;

b) com valor global superior ao limite estabelecido ou com preços manifestamente inexequíveis, nos termos do art. 48, II, da Lei nº 8.666/93.

3.1. No tocante aos preços, as propostas serão verificadas quanto a exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total orçado, procedendo-se as correções no caso de eventuais erros, tomando-se como corretos os preços unitários. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta.

3.2. Serão desconsideradas ofertas ou vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes.

4. As propostas classificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:

a) seleção da proposta de menor preço e as demais com preços até 10% superiores àquela;

b) não havendo pelo menos 3 (três) ofertas nas condições definidas na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 3 (três). As propostas empatadas nestas condições serão selecionadas, ainda que superado o número máximo de 03.

4.1. Para o efeito de seleção será considerado o preço UNITARIO DO ITEM

5 - O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma verbal e sucessiva, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços;



**CONDERG – Consórcio de Desenvolvimento da
Região de Governo de São João da Boa Vista**

5.1. A licitante sorteada em primeiro lugar poderá escolher a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.

6 - Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço.

7. A etapa de lances será considerada encerrada quando houver desistência da disputa pelos licitantes de preços maiores.

8. Encerrada a etapa de lances, serão classificadas as propostas selecionadas e não selecionadas para a etapa de lances, na ordem crescente dos valores, considerando-se para as selecionadas o último preço ofertado.

9. O Pregoeiro ainda poderá negociar redução de valores com o autor da oferta de menor preço.

10. Após a negociação, se houver, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor preço, decidindo motivadamente a respeito.

10.1. A aceitabilidade será aferida a partir dos preços de mercado vigentes na data da apresentação das propostas, apurados mediante pesquisa realizada pelo órgão licitante, que necessariamente integrará os autos do procedimento.

11. Encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, o pregoeiro procederá à abertura do envelope contendo os documentos de habilitação do licitante que apresentou a melhor proposta, para a verificação do atendimento das condições fixadas no edital.

12. Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos documentos de habilitação, poderão ser saneadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre



**CONDERG – Consórcio de Desenvolvimento da
Região de Governo de São João da Boa Vista**

a habilitação, inclusive mediante a substituição e apresentação de documentos ou verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações.

12.1 - A verificação será certificada pelo Pregoeiro e deverão ser anexados aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.

12.2 - A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos de informações, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada.

13. Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame.

14. Se a oferta não for aceitável ou se a licitante desatender as exigências para a habilitação, o pregoeiro examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.

14.1. Os licitantes também poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado. Neste caso, a apresentação de novas propostas não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado, o qual terá preferência nas compras futuras. Essa situação, se ocorrida, será devidamente registrada em ata para fins de formação de cadastro reserva no caso de exclusão do licitante mais bem classificado.



**CONDERG – Consórcio de Desenvolvimento da
Região de Governo de São João da Boa Vista**

VI - DO RECURSO, DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões de recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

2. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará na decadência do direito de recorrer e na adjudicação do objeto da licitação pelo pregoeiro ao vencedor e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.

3. Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

3.1. O recurso interposto terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará na invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

4. Decididos os recursos, constatada a regularidade dos atos praticados e homologada a licitação pela autoridade competente, o adjudicatário será convocado para assinar o contrato no prazo de 03 (três) dias úteis.

4.1. A adjudicação será feita por item.

5. Homologado o resultado da licitação, os fornecedores classificados serão convocados para assinar a ata de registro de preços, dentro do prazo e condições estabelecidos neste edital.

5.1. É facultado a CONTRATANTE, quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na



**CONDERG – Consórcio de Desenvolvimento da
Região de Governo de São João da Boa Vista**

ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado.

6. A ata de registro de preços implicará em compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, devendo conter:

I – os preços e quantitativos do licitante mais bem classificado durante a etapa competitiva;

II – os preços e quantitativos dos licitantes que tiverem aceito cotar seus bens ou serviços em valor igual ao do licitante mais bem classificado.

6.2. Na hipótese de existir mais de um licitante na situação indicada no inciso II, serão classificados segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva.

6.3. A ordem de classificação dos licitantes registrados na ata deverá ser respeitada nas contratações.

6.4. Se o licitante vencedor, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, aplicar-se o disposto no item “14” do tópico anterior.

**VII - DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E DO LOCAL DE ENTREGA DO
OBJETO DA LICITAÇÃO**

1. O objeto desta Licitação deverá ser entregue pelo Fornecedor conforme o CNPJ correspondente na AF (Autorização de Fornecimento) de segunda à sexta-feira, das 08h às 16h, nas quantidades solicitadas, de acordo com o Anexo I, durante a vigência deste Registro de Preços, no prazo máximo de 10 dias corridos após a solicitação de fornecimento que será emitida será enviada por e-mail, como se segue:



**CONDERG – Consórcio de Desenvolvimento da
Região de Governo de São João da Boa Vista**

- **CNPJ 52.356.268/0002-45- entrega no setor de recebimento na Avenida Leonor Mendes De Barros ,626, Centro, Divinolândia, de segunda à sexta-feira, das 08h às 16h.**
- **CNPJ 52.356.268/0004-07 entregas no setor de recebimento na Av. João Osorio Molinari, 258, Centro, São João da Boa Vista, segunda à sexta-feira, das 08h às 16h.**
- **CNPJ 52.356.268/0006-79- entregas no setor de recebimento na Rua Dr Alfredo Guedes, 530, Centro, Tambaú CEP 13710-000, segunda á sexta feira das 08h ás 16h.**

1.1. Os materiais deverão ser entregues, constando nas respectivas unidades, a identificação por CÓDIGO DE BARRAS, nos padrões EAN, conforme Portaria n.º 802 de 08/10/98 da Vigilância Sanitária.

1.2. O fornecedor deverá especificar na Nota Fiscal a quantidade referente a cada produto entregue.

2- O licitante adjudicatário garantirá a qualidade e/ou a validade do material durante todo o período do seu consumo, obrigando-se a sanar qualquer vício que o mesmo venha apresentar, através de troca de todo o material viciado ou deteriorado, sem qualquer ônus para o Hospital.

3- O material a ser entregue, considerando as quantidades, deverá estar distribuído em, no máximo, 03 (três) números de lotes de fabricação e com o mínimo de 2/3 de sua validade.



**CONDERG – Consórcio de Desenvolvimento da
Região de Governo de São João da Boa Vista**

XIII - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

1. Os materiais serão recebidos:

1.1. Provisoriamente, no ato de entrega no Setor de Recebimento, para verificação;

1.2. Definitivamente, sem prejuízo do prazo de validade e/ou garantia de que tratam os itens “6” e “7” acima, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, contados do recebimento provisório, após a verificação de sua qualidade, quantidade e constatação de que o medicamento está de acordo com a especificação da Nota de Empenho ou Autorização de Fornecimento.

IX – DO FATURAMENTO E DO PAGAMENTO

1. O servidor do CONDERG, responsável pelo recebimento dos materiais, após o seu recebimento definitivo, encaminhará a Nota Fiscal para pagamento.

2. No documento fiscal emitido em nome do CONDERG Hospital Regional, a critério da empresa poderá ser concedido o desconto referente ao ICMS, de que trata o inciso III, do artigo I, do Decreto nº 48.034, de 19/08/03.

2.1. Estarão excluídas do disposto acima, as licitantes que emitirem Nota Fiscal fora do Estado de São Paulo, bem como aquelas que se enquadram no regime de tributação “SIMPLES” paulista, de que trata a lei 10.086/98.

3. O pagamento será feito em Real, pelo CONDERG, no dia 28(vinte e oito) do mês subsequente a entrega do material, através de crédito aberto em conta corrente em nome do credor no caso da mercadoria não se apresentar de acordo com a Autorização de Fornecimento ou ao disposto na cláusula XI.1.1., a empresa fica obrigada a fazer a sua substituição ou reposição, total ou parcial, conforme o caso, prevalecendo para efeito de contagem do prazo para pagamento a data da última entrega.



CONDERG – Consórcio de Desenvolvimento da Região de Governo de São João da Boa Vista

4. As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá 35 (trinta e cinco) dias após a data de sua apresentação válida.

5. Na hipótese do pagamento ser efetuado com atraso, o licitante vencedor fará jús à percepção de juros moratórios na base de 0,5% (meio por cento) ao mês, calculado "pró-rata tempore", em relação ao atraso ocorrido.

X - DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

1. Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de até 5 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

2. A sanção de que trata o item anterior poderá ser aplicada juntamente com as seguintes multas:

a) pela recusa em assinar a ata de registro de preço, multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor estimado dos itens adjudicados;

b) pela recusa em retirar autorização de fornecimento ou assinar contrato, multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da autorização de fornecimento;

c) pelo retardamento na entrega dos materiais, multa diária de 1% (um por cento) sobre o valor do pedido em atraso. A partir do 10º (décimo) dia de atraso, configurar-se-á inexecução total ou parcial do contrato, com as consequências daí advindas;

d) pela inexecução total, multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor correspondente ao contrato ou à autorização de fornecimento decorrente da ata de registro de preços;

e) pela inexecução parcial, multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor correspondente à parcela dos materiais não-entregues ou entregues em desacordo com as especificações técnicas;



CONDERG – Consórcio de Desenvolvimento da Região de Governo de São João da Boa Vista

f) pelo descumprimento de qualquer outra cláusula, que não diga respeito diretamente à execução do objeto contratual, multa de 0,5% (meio ponto percentual) sobre o valor adjudicado;

g) pelo cancelamento da ata de registro de preço por culpa do FORNECEDOR, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do fornecimento estimado.

3. As sanções são independentes e a aplicação de uma não exclui a das outras.

4. O prazo para pagamento de multas será de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação da empresa apenada, sendo possível, a critério do CONDERG, o desconto das respectivas importâncias do valor eventualmente devido ao FORNECEDOR.

5. O não-pagamento de multas no prazo previsto sujeitará o FORNECEDOR ao processo judicial de execução.

6. Os procedimentos para aplicação de advertência e multa relativas ao inadimplemento de obrigações contratuais, serão conduzidos no âmbito do CONDERG, garantida a ampla defesa e as penalidades serão aplicadas pelo Coordenador.

7 A AF (**Autorização de Fornecimento**) será enviada por e-mail previamente informado pela licitante vencedora no CNPJ da instituição correspondente e a nota fiscal deve ser emitida no CNPJ conforme a AF.

XI - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

2. Das sessões públicas de processamento do Pregão serão lavradas atas circunstanciadas, a serem assinadas pelo Pregoeiro e pelos licitantes presentes.



**CONDERG – Consórcio de Desenvolvimento da
Região de Governo de São João da Boa Vista**

2.1. As recusas ou as impossibilidades de assinaturas devem ser registradas expressamente na própria ata.

3. Todos os documentos de habilitação cujos envelopes forem abertos na sessão e a proposta será rubricada pelo Pregoeiro e pelos licitantes presentes que desejarem.

4. O resultado do presente certame será divulgado em Jornal de circulação regional.

5. A aceitação das propostas classificadas pelo CONDERG reserva-lhe o direito de solicitar às firmas licitantes esclarecimentos necessários a um perfeito juízo e entendimento da proposta apresentada.

6. O preço ofertado deverá prevalecer para a entrega definitiva de cada parcela, dos objetos desta licitação, no Setor de Recebimento do CONDERG - Hospital Regional.

7. Os envelopes contendo os documentos de habilitação, não abertos, ficarão à disposição para retirada no Departamento de Compras do CONDERG - Hospital Regional de Divinolândia, após a finalização deste procedimento de licitação.

8. Até 03 (dias) úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital. A impugnação poderá ser realizada pela forma eletrônica, através do e-mail licitacaoconderg@gmail.com

8.1. A petição será dirigida à autoridade subscritora do Edital, que decidirá no prazo de até 1 dia útil, anterior à data fixada para recebimento das propostas.

8.2. Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

09. Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pelo Pregoeiro.



**CONDERG – Consórcio de Desenvolvimento da
Região de Governo de São João da Boa Vista**

10. Não será exigida a prestação de garantia para as contratações resultantes desta licitação. integram o presente Edital :

Anexo I – Folheto Descritivo;

Anexo II – Modelo – Planilha de Proposta;

Anexo III – Modelo de Pleno Atendimento aos Requisitos para Habilitação;

Anexo IV – Declaração de Situação Regular Perante o Ministério do Trabalho;

Anexo V – Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo;

Anexo VI – Modelo de Carta de Credenciamento;

Anexo VII – Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte; e

Anexo VIII – Ata de Registro de Preço

Anexo IX-Termo de Ciência e Notificação

Anexo X-Cadastro do Responsável

Anexo XI-Declaração de Documentos à Disposição do Tribunal.

ANEXO XII - MARCAS PRÉ APROVADAS

12. Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de São Sebastião da Gramma, como único competente para dirimir qualquer questão relacionada à presente licitação.

Demais informações referentes ao presente EDITAL serão prestadas pelo Departamento de Compras do CONDERG – Hospital Regional, no endereço constante do preâmbulo, pelo telefone (19) 3663-8070 de segunda a sexta-feira, das 8h às 16h, ou pelo e-mail licitacaoconderg@gmail.com.



CONDERG – Consórcio de Desenvolvimento da
Região de Governo de São João da Boa Vista

Divinolândia, 28 de abril de 2022

**CRISTIANE DE PAIVA TREVISAN
SUPERINTELENTE DO CONDERG**



**CONDERG – Consórcio de Desenvolvimento da
Região de Governo de São João da Boa Vista**

Anexo I – Folheto Descritivo

EDITAL DE PREGÃO (PRESENCIAL) REGISTRO DE PREÇOS n°: 022/2022

PROCESSO n°: 390/2022

DATA DA REALIZAÇÃO: 16/05/2022

HORÁRIO: a partir das 08:00 horas

**LOCAL: CONDERG Hospital Regional de Divinolândia – SP, Avenida Leonor
Mendes de Barros 626 Divinolândia –SP.**

ITEM	Descrição	UN	Quantidade
01	ABSORVENTE NOTURNO Descrição completa: ABSORVENTE, NOTURNO, COBERTURA SUAVE, COM ABAS, COM GEL, FLUXO NORMAL. PACOTE 8 COM UNIDADES, MEDIDAS MINIMAS: ALTURA: 9,00 CM, LARGURA: 7,00 CM, PROFUNDIDADE: 10,00 CM. POSSUIR PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES A CONTAR DA ENTREGA.	PAC	100,0000
02	ACETONA SOLUCAO - REMOVEDOR ESMALTE Descrição completa: SOLUÇÃO A BASE DE ACETONA, ASPECTO FISICO LIQUIDO, APLICAÇÃO REMOVEDOR DE ESMALTE, FRASCOS COM 100 ML. A EMBALAGEM DEVE SER RESISTENTE, MANTENDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DA SUA UTILIZAÇÃO. TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, NUMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E/OU VALIDADE. O PRAZO DE VALIDADE MINIMO DEVE SER DE 12 MESES A CONTAR DA ENTREGA.	FRA	300,0000
03	AGUA SANITARIA (EMBALAGEM 2LT) Descrição completa: AGUA SANITÁRIA, SOLUÇÃO AQUOSA A BASE DE HIPOCLORITO SODIO OU CALCIO, COM VALIDADE DE 6 MESES, 2% PP A 2,5%PP, COM AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DO FABRICANTE ANVISA EMBALEGEM 02 LITROS.	FRA	1.550,000
04	ALCOOL GEL 70% 1LT Descrição completa:ALCOOL ETILICO DE CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM A 70% EM GEL, ACONDICIONADO EM FRASCOS DE 1 LITRO.	LIT	1.755,0000
05	AMACIANTE DE ROUPA Descrição completa: AMACIANTE DE ROUPA, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, COM ASPECTO LÍQUIDO VISCOSO, CONCENTRADO, PH (PURO) ENTRE 3,0 A 3,6, PERFUMADO, FRAGRANCIA SUAVE, COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO CATIÔNICO CERAMIDAS PRESERVANTE UMECTANTE CORANTE OPACIFICANTE PERFUME ÁGUA, FRASCO COM 2 LITROS. CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRAZO DE VALIDADE MINIMO DEVE SER DE 12 MESES A CONTAR DA ENTREGA.	FRA	430,0000
06	APARELHO BARBEAR DESCARTAVEL Descrição completa: BARBEADOR EM PLASTICO, DESCARTAVEL, COM FITA LUBRIFICANTE, COM 02 LÂMINAS PARALELAS EM AÇO (COMFORT BLADES), CABO EMBORRACHADO COM TEXTURA ANTIDESLIZANTE. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES A CONTAR DA ENTREGA.	UNI	15.500,0000
07	APLICADOR CERA ACRILICA 45CM C/CABO Descrição completa:RODO APLICADOR DE CERA, MEDINDO 45CM DE COMPRIMENTO, CABO EM METAL OU PLÁSTICO QUE PERMITA A HIGIENIZAÇÃO, COM SUPORTE PARA COLOCAÇÃO DA LUVA APLICADOR DE CERA EM FIBRA, SISTEMA DE FIXAÇÃO MOLA-TRAVA, PERMITE FÁCIL COLOCAÇÃO DO CABO E SISTEMA DE ANGULAÇÃO (180°	UNI	100,0000



**CONDERG – Consórcio de Desenvolvimento da
Região de Governo de São João da Boa Vista**

08	ARMAÇÃO PARA MOP PO	UNI	40,0000
09	AVENTAL MANGA LONGA Descrição completa: AVENTAL DEMANGA LONGA, CONFECCIONADO MATERIAL PLÁSTICO POLIETILENO, COM FORRO DE POLIESTER, TIRAS SOLDADAS ELETRONICAMENTE, MODELO UNISSEX, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MANGAS LONGAS, COM ELASTICO NOS PUNHOS, APLICAÇÃO PROTEÇÃO E SEGURANÇA, TAMANHO ÚNICO, TRANSMITÂNCIA TRANSPARENTE. DIMENSÕES APROXIMADAS: 120 X 70CM. O PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.	UNI	40,0000
10	BALDE BRANCO Descrição completa: BALDE PARA USO DOMÉSTICO EM POLIPROPILENO, COM CAPACIDADE PARA 15 LITROS COM ALÇA, SEM ABA, NA COR BRANCA, RESISTENTE.	UNI	255,0000
11	BALDE OVAL Descrição completa: BALDE PARA USO DOMESTICO EM POLOPROPILENO, OVAL, COM ALÇA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 46,6X26,5X25,2 (CPXLARGXALT) , CAPACIDADE 14 LITROS APROXIMADAMENTE	UNI	155,0000
12	BALDE PLASTICO PRETO Descrição completa: BALDE PARA USO DOMÉSTICO EM POLIPROPILENO, COM CAPACIDADE PARA 15 LITROS COM ALÇA, SEM ABA, NA COR PRETA, RESISTENTE.	UNI	285,0000
13	BOBINA PICOTADA 20X30	KIL	260,0000
14	BOBINA PICOTADA 30X40	UNI	260,0000
15	BOBINA PICOTADA 40X60	KIL	310,0000
16	BORRIFADOR AGUA	UNI	460,0000
17	BOTA BORRACHA N.34 CANO ALTO BRANCA Descrição completa: BOTA DE SEGURANCA; LEVE; COM CABEDAL EM PVC (IMPERMEAVEL FORRADA EM MALHA 100% POLIESTER); COR BRANCA; MODELO UNISSEX; SEM FECHAMENTO; CANO LONGO; SOLADO EM PVC REFORCADO COM BORRACHA NITRILICA BRANCA E ANTIDERRAPANTE; SOLADO INJETADO DIRETO NO CABEDAL; PALMILHA DE MONTAGEM EM PVC; SEM PALMILHA HIGIENICA; BIQUEIRA EM PVC; ALMA DA BOTA EM PVC; ATENDENDO EXIGENCIA DE SEGURANCA CONFORME NBR12594.	PAR	220,0000
18	BOTA BORRACHA N.35 CANO ALTO BRANCA Descrição completa: BOTA DE SEGURANCA; LEVE; COM CABEDAL EM PVC (IMPERMEAVEL FORRADA EM MALHA 100% POLIESTER); COR BRANCA; MODELO UNISSEX; SEM FECHAMENTO; CANO LONGO; SOLADO EM PVC REFORCADO COM BORRACHA NITRILICA BRANCA E ANTIDERRAPANTE; SOLADO INJETADO DIRETO NO CABEDAL; PALMILHA DE MONTAGEM EM PVC; SEM PALMILHA HIGIENICA; BIQUEIRA EM PVC; ALMA DA BOTA EM PVC; ATENDENDO EXIGENCIA DE SEGURANCA CONFORME NBR12594.	PAR	120,0000
19	BOTA BORRACHA N.35 CANO BAIXO BRANCA Descrição completa: BOTA DE SEGURANCA; LEVE; COM CABEDAL EM PVC (IMPERMEAVEL FORRADA EM MALHA 100% POLIESTER); COR BRANCA; MODELO UNISSEX; SEM FECHAMENTO; CANO CURTO; SOLADO EM PVC REFORCADO COM BORRACHA NITRILICA BRANCA E ANTIDERRAPANTE; SOLADO INJETADO DIRETO NO CABEDAL; PALMILHA DE MONTAGEM EM PVC; SEM PALMILHA HIGIENICA; BIQUEIRA EM PVC; ALMA DA BOTA EM PVC; ATENDENDO EXIGENCIA DE SEGURANCA CONFORME NBR12594.	PAR	120,0000
20	BOTA BORRACHA N.36 CANO ALTO BRANCA Descrição completa: BOTA DE SEGURANCA; LEVE; COM CABEDAL EM PVC (IMPERMEAVEL FORRADA EM MALHA 100% POLIESTER); COR BRANCA; MODELO UNISSEX; SEM FECHAMENTO; CANO LONGO; SOLADO EM PVC REFORCADO COM BORRACHA NITRILICA BRANCA E ANTIDERRAPANTE; SOLADO INJETADO DIRETO NO CABEDAL; PALMILHA DE MONTAGEM EM PVC; SEM PALMILHA HIGIENICA; BIQUEIRA EM PVC; ALMA DA BOTA EM PVC; ATENDENDO EXIGENCIA DE SEGURANCA CONFORME NBR12594.	PAR	220,0000
21	BOTA BORRACHA N.36 CANO BAIXO BRANCA Descrição completa: BOTA DE SEGURANCA; LEVE; COM CABEDAL EM PVC (IMPERMEAVEL FORRADA EM MALHA 100% POLIESTER); COR BRANCA; MODELO UNISSEX; SEM FECHAMENTO;	PAR	220,0000



**CONDERG – Consórcio de Desenvolvimento da
Região de Governo de São João da Boa Vista**

	CANO CURTO; SOLADO EM PVC REFORCADO COM BORRACHA NITRILICA BRANCA E ANTIDERRAPANTE; SOLADO INJETADO DIRETO NO CABEDAL; PALMILHA DE MONTAGEM EM PVC; SEM PALMILHA HIGIENICA; BIQUEIRA EM PVC; ALMA DA BOTA EM PVC; ATENDENDO EXIGENCIA DE SEGURANCA CONFORME NBR12594.		
22	BOTA BORRACHA N.37 CANO ALTO BRANCA Descrição completa:BOTA DE SEGURANCA; LEVE; COM CABEDAL EM PVC (IMPERMEAVEL FORRADA EM MALHA 100% POLIESTER);COR BRANCA; MODELO UNISSEX; SEM FECHAMENTO; CANO LONGO; SOLADO EM PVC REFORCADO COM BORRACHA NITRILICA BRANCA E ANTIDERRAPANTE; SOLADO INJETADO DIRETO NO CABEDAL; PALMILHA DE MONTAGEM EM PVC; SEM PALMILHA HIGIENICA; BIQUEIRA EM PVC; ALMA DA BOTA EM PVC; ATENDENDO EXIGENCIA DE SEGURANCA CONFORME NBR12594.	PAR	220,0000
23	BOTA BORRACHA N.37 CANO BAIXO BRANCA Descrição completa:BOTA DE SEGURANCA; LEVE; COM CABEDAL EM PVC (IMPERMEAVEL FORRADA EM MALHA 100% POLIESTER); COR BRANCA; MODELO UNISSEX; SEM FECHAMENTO; CANO CURTO; SOLADO EM PVC REFORCADO COM BORRACHA NITRILICA BRANCA E ANTIDERRAPANTE; SOLADO INJETADO DIRETO NO CABEDAL; PALMILHA DE MONTAGEM EM PVC; SEM PALMILHA HIGIENICA; BIQUEIRA EM PVC; ALMA DA BOTA EM PVC; ATENDENDO EXIGENCIA DE SEGURANCA CONFORME NBR12594.	PAR	220,0000
24	BOTA BORRACHA N.38 CANO ALTO BRANCA Descrição completa:BOTA DE SEGURANCA; LEVE; COM CABEDAL EM PVC (IMPERMEAVEL FORRADA EM MALHA 100% POLIESTER);COR BRANCA; MODELO UNISSEX; SEM FECHAMENTO; CANO LONGO; SOLADO EM PVC REFORCADO COM BORRACHA NITRILICA BRANCA E ANTIDERRAPANTE; SOLADO INJETADO DIRETO NO CABEDAL; PALMILHA DE MONTAGEM EM PVC; SEM PALMILHA HIGIENICA; BIQUEIRA EM PVC; ALMA DA BOTA EM PVC; ATENDENDO EXIGENCIA DE SEGURANCA CONFORME NBR12594.	PAR	220,0000
25	BOTA BORRACHA N.38 CANO BAIXO BRANCA Descrição completa:BOTA DE SEGURANCA; LEVE; COM CABEDAL EM PVC (IMPERMEAVEL FORRADA EM MALHA 100% POLIESTER); COR BRANCA; MODELO UNISSEX; SEM FECHAMENTO; CANO CURTO; SOLADO EM PVC REFORCADO COM BORRACHA NITRILICA BRANCA E ANTIDERRAPANTE; SOLADO INJETADO DIRETO NO CABEDAL; PALMILHA DE MONTAGEM EM PVC; SEM PALMILHA HIGIENICA; BIQUEIRA EM PVC; ALMA DA BOTA EM PVC; ATENDENDO EXIGENCIA DE SEGURANCA CONFORME NBR12594.	PAR	220,0000
26	BOTA BORRACHA N.39 CANO ALTO BRANCA Descrição completa:BOTA DE SEGURANCA; LEVE; COM CABEDAL EM PVC (IMPERMEAVEL FORRADA EM MALHA 100% POLIESTER);COR BRANCA; MODELO UNISSEX; SEM FECHAMENTO; CANO LONGO; SOLADO EM PVC REFORCADO COM BORRACHA NITRILICA BRANCA E ANTIDERRAPANTE; SOLADO INJETADO DIRETO NO CABEDAL; PALMILHA DE MONTAGEM EM PVC; SEM PALMILHA HIGIENICA; BIQUEIRA EM PVC; ALMA DA BOTA EM PVC; ATENDENDO EXIGENCIA DE SEGURANCA CONFORME NBR12594.	PAR	220,0000
27	BOTA BORRACHA N.39 CANO CURTO BRANCA Descrição completa:BOTA DE SEGURANCA; LEVE; COM CABEDAL EM PVC (IMPERMEAVEL FORRADA EM MALHA 100% POLIESTER); COR BRANCA; MODELO UNISSEX; SEM FECHAMENTO; CANO CURTO; SOLADO EM PVC REFORCADO COM BORRACHA NITRILICA BRANCA E ANTIDERRAPANTE; SOLADO INJETADO DIRETO NO CABEDAL; PALMILHA DE MONTAGEM EM PVC; SEM PALMILHA HIGIENICA; BIQUEIRA EM PVC; ALMA DA BOTA EM PVC; ATENDENDO EXIGENCIA DE SEGURANCA CONFORME NBR12594.	PAR	220,0000
28	BOTA BORRACHA N.40 CANO ALTO BRANCA Descrição completa:BOTA DE SEGURANCA; LEVE; COM CABEDAL EM PVC (IMPERMEAVEL FORRADA EM MALHA 100% POLIESTER);COR BRANCA; MODELO UNISSEX; SEM FECHAMENTO; CANO LONGO; SOLADO EM PVC REFORCADO COM BORRACHA NITRILICA BRANCA E ANTIDERRAPANTE; SOLADO INJETADO DIRETO NO CABEDAL; PALMILHA DE MONTAGEM EM PVC; SEM PALMILHA HIGIENICA; BIQUEIRA EM PVC; ALMA DA BOTA EM PVC; ATENDENDO EXIGENCIA DE SEGURANCA CONFORME NBR12594.	PAR	220,0000
29	BOTA BORRACHA N.40 CANO BAIXO BRANCA	PAR	220,0000



**CONDERG – Consórcio de Desenvolvimento da
Região de Governo de São João da Boa Vista**

	Descrição completa: BOTA DE SEGURANÇA; LEVE; COM CABEDAL EM PVC (IMPERMEAVEL FORRADA EM MALHA 100% POLIESTER); COR BRANCA; MODELO UNISSEX; SEM FECHAMENTO; CANO CURTO; SOLADO EM PVC REFORCADO COM BORRACHA NITRILICA BRANCA E ANTIDERRAPANTE; SOLADO INJETADO DIRETO NO CABEDAL; PALMILHA DE MONTAGEM EM PVC; SEM PALMILHA HIGIENICA; BIQUEIRA EM PVC; ALMA DA BOTA EM PVC; ATENDENDO EXIGENCIA DE SEGURANCA CONFORME NBR12594.		
30	BOTA BORRACHA N.41 CANO ALTO BRANCA Descrição completa: BOTA DE SEGURANÇA; LEVE; COM CABEDAL EM PVC (IMPERMEAVEL FORRADA EM MALHA 100% POLIESTER); COR BRANCA; MODELO UNISSEX; SEM FECHAMENTO; CANO LONGO; SOLADO EM PVC REFORCADO COM BORRACHA NITRILICA BRANCA E ANTIDERRAPANTE; SOLADO INJETADO DIRETO NO CABEDAL; PALMILHA DE MONTAGEM EM PVC; SEM PALMILHA HIGIENICA; BIQUEIRA EM PVC; ALMA DA BOTA EM PVC; ATENDENDO EXIGENCIA DE SEGURANCA CONFORME NBR12594.	PAR	196,0000
31	BOTA BORRACHA N.41 CANO BAIXO BRANCA Descrição completa: BOTA DE SEGURANÇA; LEVE; COM CABEDAL EM PVC (IMPERMEAVEL FORRADA EM MALHA 100% POLIESTER); COR BRANCA; MODELO UNISSEX; SEM FECHAMENTO; CANO CURTO; SOLADO EM PVC REFORCADO COM BORRACHA NITRILICA BRANCA E ANTIDERRAPANTE; SOLADO INJETADO DIRETO NO CABEDAL; PALMILHA DE MONTAGEM EM PVC; SEM PALMILHA HIGIENICA; BIQUEIRA EM PVC; ALMA DA BOTA EM PVC; ATENDENDO EXIGENCIA DE SEGURANCA CONFORME NBR12594.	PAR	196,0000
32	BOTA BORRACHA N.42 CANO ALTO BRANCA Descrição completa: BOTA DE SEGURANÇA; LEVE; COM CABEDAL EM PVC (IMPERMEAVEL FORRADA EM MALHA 100% POLIESTER); COR BRANCA; MODELO UNISSEX; SEM FECHAMENTO; CANO LONGO; SOLADO EM PVC REFORCADO COM BORRACHA NITRILICA BRANCA E ANTIDERRAPANTE; SOLADO INJETADO DIRETO NO CABEDAL; PALMILHA DE MONTAGEM EM PVC; SEM PALMILHA HIGIENICA; BIQUEIRA EM PVC; ALMA DA BOTA EM PVC; ATENDENDO EXIGENCIA DE SEGURANCA CONFORME NBR12594.	PAR	196,0000
33	BOTA BORRACHA N.42 CANO BAIXO BRANCA Descrição completa: BOTA DE SEGURANÇA; LEVE; COM CABEDAL EM PVC (IMPERMEAVEL FORRADA EM MALHA 100% POLIESTER); COR BRANCA; MODELO UNISSEX; SEM FECHAMENTO; CANO CURTO; SOLADO EM PVC REFORCADO COM BORRACHA NITRILICA BRANCA E ANTIDERRAPANTE; SOLADO INJETADO DIRETO NO CABEDAL; PALMILHA DE MONTAGEM EM PVC; SEM PALMILHA HIGIENICA; BIQUEIRA EM PVC; ALMA DA BOTA EM PVC; ATENDENDO EXIGENCIA DE SEGURANCA CONFORME NBR12594.	PAR	196,0000
34	BOTA BORRACHA N.43 CANO ALTO BRANCA Descrição completa: BOTA DE SEGURANÇA; LEVE; COM CABEDAL EM PVC (IMPERMEAVEL FORRADA EM MALHA 100% POLIESTER); COR BRANCA; MODELO UNISSEX; SEM FECHAMENTO; CANO LONGO; SOLADO EM PVC REFORCADO COM BORRACHA NITRILICA BRANCA E ANTIDERRAPANTE; SOLADO INJETADO DIRETO NO CABEDAL; PALMILHA DE MONTAGEM EM PVC; SEM PALMILHA HIGIENICA; BIQUEIRA EM PVC; ALMA DA BOTA EM PVC; ATENDENDO EXIGENCIA DE SEGURANCA CONFORME NBR12594.	PAR	196,0000
35	BOTA BORRACHA N.44 CANO ALTO BRANCA Descrição completa: BOTA DE SEGURANÇA; LEVE; COM CABEDAL EM PVC (IMPERMEAVEL FORRADA EM MALHA 100% POLIESTER); COR BRANCA; MODELO UNISSEX; SEM FECHAMENTO; CANO LONGO; SOLADO EM PVC REFORCADO COM BORRACHA NITRILICA BRANCA E ANTIDERRAPANTE; SOLADO INJETADO DIRETO NO CABEDAL; PALMILHA DE MONTAGEM EM PVC; SEM PALMILHA HIGIENICA; BIQUEIRA EM PVC; ALMA DA BOTA EM PVC; ATENDENDO EXIGENCIA DE SEGURANCA CONFORME NBR12594.	PAR	196,0000
36	CABO PARA MOP E ESFREGÃO ALUMINIO FLEXIVEL E EXTENSIVEL DE ROSCA Descrição completa: CABO PARA MOP E ESFREGÃO ALUMINIO FLEXIVEL E EXTENSIVEL DE ROSCA	UNI	100,0000
37	CARRO FUNCIONAL LIMPEZA Descrição completa: CARRO FUNCIONAL LIMPEZA COM DUAS PRATELEIRAS, SACO DE VINIL COM CAPACIDADE DE ATÉ 90 LITROS OU 50 KILOS, DEVERÁ RESPEITAR AS INDICAÇÕES DAS NR'S 32 E 17 QUE DETERMINAM NORMAS PARA DIVERSAS ATIVIDADES EM SERVIÇOS DE SAÚDE, VISANDO A PREVENÇÃO DE ACIDENTES E A PROTEÇÃO DA INTEGRIDADE FÍSICA DOS TRABALHADORES. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BALDE ESPREMEDOR, KIT C/ MOPS LÍQUIDO	UNI	6,0000



**CONDERG – Consórcio de Desenvolvimento da
Região de Governo de São João da Boa Vista**

E PÓ, PLACA SINALIZ. E PÁ.			
38	CERA LIQUIDA INCOLOR 850ML Descrição completa: CERA LÍQUIDA PARA PISO, PRINCÍPIO ATIVO SOLVENTE DE PETRÓLEO, COMPOSIÇÃO BÁSICA SILICONE, PARAFINA, FORMOL, CONSERVANTE, PERFUME E OUTRAS SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS PERMITIDAS, TEOR NÃO VOLÁTEIS MÍNIMO 3% NA CATEGORIA PRONTO USO, NA COR INCOLOR, ACONDICIONADA EM FRASCO PLÁSTICO, CONTENDO 750ML A 850ML. LAUDO ANALÍTICO DO PRODUTO E AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DO FABRICANTE NA ANVISA/MS.	UNI	1.200,0000
39	CERA LIQUIDA VERMELHA 750ML Descrição completa: CERA LÍQUIDA PARA PISO, PRINCÍPIO ATIVO SOLVENTE DE PETRÓLEO, COMPOSIÇÃO BÁSICA SILICONE, PARAFINA, FORMOL, CONSERVANTE, PERFUME E OUTRAS SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS PERMITIDAS, TEOR NÃO VOLÁTEIS MÍNIMO 3% NA CATEGORIA PRONTO USO, NA COR VERMELHA, ACONDICIONADA EM FRASCO PLÁSTICO, CONTENDO 750ML. LAUDO ANALÍTICO DO PRODUTO E AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DO FABRICANTE NA ANVISA/MS.	UNI	100,0000
40	CESTO PLASTICO C/TAMPA 100LTS Descrição completa: CESTO EM POLIPROPILENO COM TAMPA, CAPACIDADE 100 LITROS	UNI	72,0000
41	CESTO PLASTICO C/TAMPA 70LTS Descrição completa: CESTO EM POLIPROPILENO COM TAMPA, CAPACIDADE 70 LITROS.	UNI	60,0000
42	COADOR CAFE	UNI	450,0000
43	COLA TIPO SUPER BONDER 3GRS Descrição completa: Fórmula em gel, maior controle na aplicação Contém micro partículas de borracha Resistente à baixa e altas temperaturas, à umidade e a impactos Forças instantânea Não escorre	UNI	120,0000
44	COLHER DE SOBREMESA Descrição completa: COLHER PARA REFEIÇÃO, CORPO E CABO EM AÇO INOX AISI 304 OU 430, LÂMINAS E CABOS MONOBLOCOS, SEM EMENDAS, APLICAÇÃO SOBREMESA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LISA E POLIDA.	UNI	400,0000
45	CONDICIONADOR CABELO NORMAL 350ML Descrição completa: CREME PARA CABELO; TIPO CONDICIONADOR; CABELO NORMAL; INDICADO PARA USO ADULTO; ESSENCIA; AGUA, METOLSULFATO DE BEHENIL TRIMETIL, AMONIOALCOOL CETOESTERARILICO, CICLOMETICONE; CLORETO DE HIDROXIETIL, BEHENAMIDOPROPIL DIMONIOPOLISORBATO 20, EDTA DISSODIO; EMBALAGEM PLASTICA DE 350ML; CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE A VENCER DE NO MÍNIMO 12 MESES CONTADOS DA ENTREGA, COM AUTORIZAÇÃO DA ANVISA/MS.	UNI	60,0000
46	CONDICIONADOR DE CABELO GALÃO Descrição completa: CREME PARA CABELO, TIPO CONDICIONADOR, PARA CABELO NORMAL, USO ADULTO; COMPOSTO DE ESSÊNCIA; ÁGUA, METOSULFATO DE BEHENIL TRIMETIL, AMONIOALCOOL CETOESTERARILICO, CICOLETICONE; CLORETO DE HIDROXIETIL, BEHENAMIDAPRODIL, EMBALAGEM PLASTICA, RESISTENTE, COM 4,6 A 5,0 LITROS, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE A VENCER DE NO MÍNIMO 12 MESES CONTADOS DA ENTREGA. COM AUTORIZAÇÃO DA ANVISA/MS.	GAL	180,0000
47	CONDICIONADOR INFANTIL 350ML Descrição completa: CREME CONDICIONADOR, CABELO NORMAL, INFANTIL, FORMULA SUAVE, COM PH BALANCEADO, LIVRE DE PARABENOS E SILICONES, DERMATOLOGICAMENTE TESTADO, FRASCO 350ML CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE A VENCER DE NO MÍNIMO 12 MESES CONTADOS DA ENTREGA, COM REGISTRO NA ANVISA.	UNI	50,0000
48	COPO DESCARTAVEL AGUA 180ML C/100 Descrição completa: COPO DESCARTÁVEL, COM CAPACIDADE DE 180ML, DE MATERIAL RESISTENTE, ACONDICIONADO EM MANGAS C/ 100 COPOS, AS MANGAS NÃO DEVEM ESTAR VIOLADAS E PROTEGIDAS EM CAIXAS DE PAPELÃO RESISTENTE, DEVERÁ CONSTAR NA MANGA A CAPACIDADE TOTAL DO COPO, OS COPOS DEVEM CONTER GRAVADO DE FORMA INDELÉVEL:	PAC	13.900,0000



**CONDERG – Consórcio de Desenvolvimento da
Região de Governo de São João da Boa Vista**

	EM RELEVO MARCA OU IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, SÍMBOLO DE IDENTIFICAÇÃO DE MATERIAL PARA RECICLAGEM CONFORME NBR 13230, E CAPACIDADE DO COPO. OS COPOS DEVERÃO ESTAR EM CONFORMIDADE COM NORMA TÉCNICA 14.865/2002 ABNT.		
49	COPO DESCARTAVEL CAFE 50ML Descrição completa: COPO DESCARTÁVEL, COM CAPACIDADE DE 50ML, ACONDICIONADO EM MANGAS C/ 100 COPOS, AS MANGAS NÃO DEVEM ESTAR VIOLADAS E PROTEGIDAS EM CAIXAS DE PAPELÃO RESISTENTE, DEVERÁ CONSTAR NA MANGA A CAPACIDADE TOTAL DO COPO. OS COPOS DEVEM CONTER GRAVADOS DE FORMA INDELÉVEL: EM RELEVO MARCA OU IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, SÍMBOLO DE IDENTIFICAÇÃO DE MATERIAL PARA RECICLAGEM CONFORME NBR 13230, E CAPACIDADE DO COPO. OS COPOS DEVERÃO ESTAR EM CONFORMIDADE COM NORMA TÉCNICA 14.865/2002 ABNT.	PAC	1.500,0000
50	CORTADOR DE UNHA Descrição completa: CORTADOR DE UNHA EM AÇO CARBONO NIQUELADO E CROMADO, LÂMINA CURVA QUE ACOMPANHA O FORMATO DA UNHA, MATERIAL RESISTENTE E INOXIDÁVEL, TAMANHO GRANDE, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	UNI	600,0000
51	CREME DE CABELO SEM ENXAGUE Descrição completa: CREME PARA CABELO DE PENTEAR SEM ENXAGUE; INDICADO PARA ADULTO; CERAS AUTO-EMULSIONANTES, OLEO MINERAL, METILPARABENO, PROPILPARABENO, ESSENCIA E AGUA DEIONIZADA; LANOLINA ANIDRA, CLORETO DE CETIL TRIMETIL AMONIO, GLICERINA, UREIA, SILICONE; POLYQUATERNIUM, PROTEINA DO TRIGO, CERA DE CEREAIS, PROPILENO GLICOL; EMBALAGEM FRASCO PLASTICO DE 300ML; CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, A VENCER DE NO MÍNIMO 12 MESES CONTADOS DA ENTREGA, AUTORIZAÇÃO DA ANVISA/MS.	UNI	60,0000
52	CREME DENTAL 90GRS Descrição completa: DENTIFRÍCIO, COMPOSIÇÃO BÁSICA CREME DENTAL, EM CREME, COM FLUOR ATIVO (1000 PPM) COM MICROPARTÍCULAS DE CÁLCIO, AÇÃO BACTERIANA, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, EMBALAGEM DE 90 G, DEVE CONTER A MARCA DO FABRICANTE, PESO LÍQUIDO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE A VENCER DE NO MÍNIMO 12 MESES CONTADOS DA ENTREGA, AUTORIZAÇÃO DA ANVISA/MS.	UNI	1.300,0000
53	DESINFETANTE PERFUMADO 5LTS Descrição completa: DESINFETANTE CATEGORIA BÁSICA RESTRITA AO USO PURO, PRINCÍPIO ATIVO CLORETO ALQUIL BENZIL AMÔNIO, COMPOSIÇÃO BÁSICA MONIL FENOL, ETOXILADO, ÓLEO DE EUCALIPTO, ESSÊNCIA, CORANTE (BRANCO OU AZUL) E OUTRAS SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS PERMITIDAS, COMPOSIÇÃO AROMÁTICA LAVANDA, COM VALIDADE DE 03 ANOS, ACONDICIONADO EM GALÃO PLÁSTICO CONTENDO 5 LITROS E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM O REGISTRO E LAUDO ANALÍTICO	GAL	2.800,0000
54	DESODORANTE FEMININO SPRAY 90ML Descrição completa: DESODORANTE; SUAVE E REFRESCANTE; ANTITRANSPIRANTE; EM SPRAY; FEMININO; COMPOSTO DE ÁLCOOL ETÍLICO; PROPILENO GLICOL; FARNESOL; ÁGUA DESMINERALIZADA; FRAGRÂNCIA, EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO COM 90ML, COM AUTORIZAÇÃO DA ANVISA/MS.	UNI	1.150,0000
55	DESODORANTE MASCULINO SPRAY 90ML Descrição completa: DESODORANTE; SUAVE E REFRESCANTE; ANTITRANSPIRANTE; EM SPRAY; MASCULINO; COMPOSTO DE ÁLCOOL ETÍLICO; PROPILENO GLICOL; FARNESOL; ÁGUA DESMINERALIZADA; FRAGRÂNCIA, EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO COM 90ML, COM AUTORIZAÇÃO DA ANVISA/MS.	UNI	1.150,0000
56	DETERGENTE NEUTRO 5LTS Descrição completa: DETERGENTE LÍQUIDO, PRINCÍPIO ATIVO LINEAR ALQUIL BENZENO, SULFONATO DE SÓDIO, TEOR MÍNIMO DE 6%, COMPOSIÇÃO BÁSICA TENSO ATIVA; ANIÔNICOS, NÃO IÔNICOS, COADJUVANTE, PRESERVANTES, SEQUESTRANTE, ESPESSANTE, FRAGRÂNCIAS E OUTRAS SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS PERMITIDAS, VALOR DO PH ENTRE 6,0 E 8,0, SOLUÇÃO A 1% P/P, COMPOSIÇÃO AROMÁTICA NEUTRA, INCOLOR, COM VALIDADE 3 ANOS, ACONDICIONADO EM GALÃO PLÁSTICO DE 5 LITROS, LAUDO ANALÍTICO DO LOTE DO PRODUTO E AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO.	GAL	4.600,0000
57	DISCO P/ PISO 35CM LIMPADOR VERDE	UNI	200,0000



**CONDERG – Consórcio de Desenvolvimento da
Região de Governo de São João da Boa Vista**

58	DISPENSER DE PAREDE PARA ALCOOL EM GEL Descrição completa: Dispensador de parede para extração da dose precisa e higiênica. Utilizado em frascos de 1000ml. Detalhe • Braço leve; • Feito de aço inox; • Dose de 1ml.	UNI	640,000
59	ELASTICO N° 14 C/ 100 MTS Descrição completa: ELÁSTICO N° 14, 5 MM, MÍNIMO 69% POLIÉSTER E 31% ELASTODIENO. ROLOS COM 100 METROS CADA. COR BRANCA. GARANTIA DO FORNECEDOR CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	ROL	186,000
60	ESCADA 04 DEGRAUS Descrição completa: ESCADA DE 04 DEGRAUS, RESISTENTE, DOBRÁVEL. LARGURA 40CM, ALTURA 1,10M, MATERIAL EM ALUMINIO, COM CAPACIDADE DE ATÉ 150KG	UNI	60,000
61	ESCORREDOR PRATO Descrição completa: ESCORREDOR DE LOUÇA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, QUE PROPORCIONE GRANDE DURABILIDADE E RESISTÊNCIA À CORROSÃO EM AMBIENTES ÚMIDOS; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COMPARTILHAMENTO PARA PRATOS E COPOS.	UNI	50,000
62	ESCOVA DE LIMPEZA COM ALÇA Descrição completa: ESCOVA PARA LIMPEZA GERAL; MODELO OVAL; BASE DE PLÁSTICO; MEDINDO 12CM; COM CERDAS EM NYLON SINTÉTICO; COM ALÇA, NA COR AMARELA.	UNI	420,00
63	ESCOVA DE LIMPEZA TIPO UNHA	UNI	330,000
64	ESCOVA DE NYLON PARA LAVADORA Descrição completa: ESCOVA DE NYLON PARA LAVADORA	UNI	100,000
65	ESCOVA DENTAL ADULTO MACIA Descrição completa: ESCOVA DENTAL ADULTO CERDAS MACIAS, APARADAS E ARREDONDADAS; COM COMPRIMENTO APROXIMADO DE 17,5 A 18CM, CABEÇA PEQUENA ARREDONDADA, 28 A 32 TUFOS DIVIDIDOS EM TRÊS FILEIRAS, COM CERDAS MACIAS, PONTAS ARREDONDADAS, CABO PLASTICO, EM CORES VARIADAS.	UNI	1200,000
66	ESCOVA MAMADEIRA Descrição completa: ESCOVA PARA LIMPEZA; DE PLÁSTICO OU REVESTIMENTO COM MATERIAL QUE PERMITA HIGIENIZAÇÃO DE MAMADEIRA/GARRAFA; TIPO REDONDO; BASE DE ARAME GALVANIZADO E ESPIRALADO; COM CERDAS 100% POLIPROPILENO (PONTAS COM ACABAMENTO ARREDONDADO), ARAME COM MEDIDA MÍNIMA DE 27 CM DE COMPRIMENTO E NO MINIMO DE 30 CERDAS POR TUFOS.	UNI	150,000
67	ESCOVA NYLON ROUPA Descrição completa: ESCOVA DE NYLON PARA LAVAR ROUPA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ESCOVA LIMPEZA GERAL, MATERIAL CORPO PLÁSTICO, FORMATO OVAL, MATERIAL CERDAS NYLON, COMPRIMENTO 12 CM, LARGURA 5 A 8 CM.	UNI	120,000
68	ESCOVA SANITÁRIA DE BANHEIRO COM SUPORTE Descrição completa: ESCOVA PARA LIMPEZA SANITÁRIA, TIPO LAVATINA (VASSOURINHA), BASE DE POLIPROPILENO COM DIÂMETRO DE 7 CM, COM CERDAS EM NYLON SINTÉTICO, SEM ALÇA, CABO EM POLIPROPILENO, MEDINDO NO MINIMO 20CM, NA COR CINZA, MÍNIMO DE 15 CERDAS POR TUFO.	UNI	340,000
69	ESFREGÃO MOP LIMPEZA ROSCA	UNI	200,000
70	ESPONJA LIMPEZA DUPLA FACE Descrição completa: ESPONJA DUPLA-FACE NAS CORES VERDE E AMARELA, SENDO UMA FACE ABRASIVA (FIBRAÇO) E OUTRA MACIA (ESPUMA), MEDINDO APROXIMADAMENTE 110X75X20 MM; EMBALAGEM INDIVIDUAL OU COM NO MÁXIMO 4 UNIDADES.	UNI	10.620,000
71	ESPREMEDOR PARA BALDE DOBLO 30 L	UNI	100,000



**CONDERG – Consórcio de Desenvolvimento da
Região de Governo de São João da Boa Vista**

	Descrição completa: ESPREMEDOR COM PRESSÃO SUPERIOR, EXTREMAMENTE RESISTENTE, NA COR VERMELHA.		
72	FOSFORO Descrição completa: ACENDEDOR TIPO FÓSFORO, DE MADEIRA, COMPOSTO DE VEGETAL E MINÉRIO, APRESENTADO NA FORMA DE PALITO, COM PONTA DE PÓLVORA, CAIXA COM 40 PALITOS, MÉDIO, COM SELO DO INMETRO.	UNI	700,0000
73	GARRAFA TERMICA 1 LITRO Descrição completa: GARRAFA TERMICA, MATERIAL PLÁSTICO, CAPACIDADE 1 L, FORMATO CILÍNDRICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM TAMPA ROSCÁVEL, TAMPA EXTERNA TIPO COPO E AMPOLA EM VIDRO.	UNI	100,0000
74	GEL CABELO Descrição completa: GEL FIXADOR PARA CABELOS 230G: AÇÃO PROLONGADA, PH NEUTRO E SEM ÁLCOOL.	UNI	60,0000
75	HIDRATANTE CORPORAL - 500ML Descrição completa: HIDRATANTE CORPORAL ADULTO, EM CREME, COM COLAGENO NATURAL, FRAGRANCIA SUAVE, INDICADO PARA TODOS OS TIPOS DE PELE; EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO 500 ML COM AUTORIZAÇÃO DA ANVISA/MS.	FRA	300,0000
76	HIPOCLORITO SODIO 1% 5LTS Descrição completa: SOLUÇÃO DE HIPOCLORITO DE SÓDIO 1% DE CLORO ATIVO, AÇÃO DESINFETANTE E ANTI-SÉPTICA, EMBALADO EM FRASCO ESCURO, GALÃO 05 LITROS, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NR DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE ELAUDO ANALÍTICO QUANTO A CONCENTRAÇÃO.	GAL	8.300,0000
77	INSETICIDA C/300ML Descrição completa: INSETICIDA LÍQUIDO, AEROSOL, AÇÃO TOTAL (MULTI INSETOS), INODORO, CONTRA MOSCAS, MOSQUITOS INCLUSIVE DENGUE E BARATAS. EMBALADO EM FRASCO METÁLICO DE 300 ML, APLICADOR DE LONGO ALCANCE; VALIDADE, LOTE DO PRODUTO E AUTORIZAÇÃO DA ANVISA/MS.	FRA	200,0000
78	JARRA PLASTICA C/TAMPA 1 LT Descrição completa: JARRA DE PLASTICO, COM ALÇA ACOPLADA AO CORPO DA JARRA, COM TAMPA, GRADUADA, PRODUTO ATOXICO, CAPACIDADE PARA 1 LITRO. EM CONFORMIDADE COM O INMETRO E COM AS RECOMENDAÇÕES CONTIDAS NAS NORMAS DA ABNT NO QUE COUBER.	UNI	100,0000
79	JARRA PLASTICA C/TAMPA 2 LTS Descrição completa: JARRA DE PLASTICO, COM ALÇA ACOPLADA AO CORPO DA JARRA, COM TAMPA, GRADUADA, PRODUTO ATOXICO, CAPACIDADE PARA 2 LITROS. EM CONFORMIDADE COM O INMETRO E COM AS RECOMENDAÇÕES CONTIDAS NAS NORMAS DA ABNT NO QUE COUBER.	UNI	150,0000
80	JARRA PLASTICA C/TAMPA 3 LTS Descrição completa: JARRA DE PLASTICO, COM ALÇA ACOPLADA AO CORPO DA JARRA, COM TAMPA, GRADUADA, PRODUTO ATOXICO, CAPACIDADE PARA 3 LITROS. EM CONFORMIDADE COM O INMETRO E COM AS RECOMENDAÇÕES CONTIDAS NAS NORMAS DA ABNT NO QUE COUBER.	UNI	150,0000
81	LÃ DE ACO C/8UNI Descrição completa: ESPONJA DE LÃ DE AÇO CARBONO, NÃO ABRASIVA, TEXTURA MACIA E ISENTA DE SINAIS DE OXIDAÇÃO, PACOTE 8X1, PESO LÍQUIDO 60G.	PAC	1.440,000
82	LÂMINA DE BORRACHA NITRÍLICA PARA RODO 48CM X 5CM. Descrição completa: LÂMINA DE BORRACHA NITRÍLICA PARA RODO 48CM X 5CM.	UNI	400,0000
83	LAVADORA ELÉTRICA (ENCERADEIRA) Descrição completa: ENCERADEIRA, TIPO INDUSTRIAL, POTÊNCIA MOTOR 0,75 HP, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 220/110 V, DIÂMETRO ESCOVA 350 MM, COM ALTO RENDIMENTO, BAIXO CONSUMO, MAIOR RESISTÊNCIA E DURABILIDADE. MAIOR ÍNDICE DE SEGURANÇA E DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, ATRAVÉS DE ALAVANCA DE ACIONAMENTO LIGA/DESLIGA, OFERECE MAIOR PRATICIDADE E COMODIDADE PARA O OPERADOR. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ESCOVA DE PÊLO, SUPORTE MADEIRA E LIXA. GARANTIA DE 1 ANO.	UNI	4,0000



**CONDERG – Consórcio de Desenvolvimento da
Região de Governo de São João da Boa Vista**

84	LENCO UMEDECIDO Descrição completa: LENÇO UMEDECIDO, MATERIAL NÃO TECIDO, DIMENSÕES CERCA DE 15 X 20 CM, COMPONENTES C/ EMOLIENTE, ISENTO DE ÁLCOOL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL HIPOALERGÊNICO, TIPO USO DESCARTÁVEL, USO INFANTIL. PACOTE COM 100 UNIDADES.	PAC	50,0000
85	LIMPA ALUMINIO Descrição completa: LIMPA ALUMÍNIO, COMPOSIÇÃO BÁSICA TENSO ATIVOS ANIÔNICO, SULFÔNICO, CONSERVANTE, ABRASIVOS, CORANTE E VEÍCULO, TIPO LÍQUIDO, COM VALIDADE DE 02 ANOS, ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO CONTENDO 500ML. COM AUTORIZAÇÃO DA ANVISA/MS	FRA	2.112,0000
86	LIMPA FORNO Descrição completa: LIMPA FORNO; 400 ML; SPRAY; ESPUMA ATIVA REMOVE A GORDURA INCRUSTADA E A SUJEIRA SOLUÇÃO LIMPADORA, APRESENTAÇÃO FRASCO PLÁSTICO, APLICAÇÃO FORNOS E EQUIPAMENTOS DE COCÇÃO, TIPO DESCARBONIZANTE. COM AUTORIZAÇÃO DA ANVISA/MS	UNI	12,0000
87	LIMPA INOX Descrição completa: LIMPA INOX, UTILIZADO PARA LIMPAR E DAR BRILHO AOS ALUMÍNIOS E INOX, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 06 MESES, COMPOSIÇÃO: ÁCIDO DODECIL BENZENO SULFÔNICO, ESPESSANTE, COADJUVANTE, FRAGRÂNCIA, CORANTE E ÁGUA, COMPONENTE ATIVO: ÁCIDO DODECIL BENZENO SULFÔNICO. COM REGISTRO NA ANVISA.	LIT	600,0000
88	LIMPA PEDRA 5 LTS Descrição completa: LIMPA PEDRAS COMPOSIÇÃO TENSOATIVO ANIÔNICO, ADJUVANTE, COADJUVANTE. REMOVEDORDE SUJEIRAS EM PEDRAS E PISOS RÚSTICOS. EMBALAGEM PLASTICA, GALÃO DE 5 LITROS. DECLARAR O NÚMERO DE REGISTRO JUNTO A ANVISA	GAL	12,0000
89	LIMPADOR ALCALINO LIMPEZA PESADA 5LTS	GAL	100,0000
90	LINHA ALGODAO 100% POLIESTER C/1.500 MTS Descrição completa: LINHA PARA COSTURA, 100% POLIÉSTER. CONE COM APROXIMADAMENTE 1.500 METROS. COR A DEFINIR.	ROL	480,0000
91	LINHA OVERLOK 100% POLIESTER C/4.570 MTS Descrição completa: LINHA PARA COSTURA, FIO 100% POLIÉSTER TEXTURIZADO, APLICAÇÃO COSTURA OVERLOCK. CONE COM APROXIMADAMENTE 4.570 METROS (500j). COR A DEFINIR.	ROL	240,0000
92	LIXEIRA 200 LITROS Descrição completa: LIXEIRA 200 LITROS, NA COR BRANCA, COM PÉS DE METAL, COM TAMPA E PEDAL.	UNI	240,0000
93	LIXEIRA 40 LITROS COM PEDAL Descrição completa: LIXEIRA 40 LITROS, NA COR BRANCA, COM PÉS DE METAL, COM TAMPA E PEDAL.	UNI	120,0000
94	LIXEIRA DISPENSADOR C/3 CAVIDADES P/COPO AGUA E 1 COPO CAFE Descrição completa:LIXEIRA TUBULAR BRANCA PARA COPOS DESCARTÁVEIS COM 4 TUBOS, SENDO 03 PARA ÁGUA E 01 PARA CAFÉ EM POLIPROPILENO. DIMENSÕES: A=50CM, D=24CM.	UNI	48,0000
95	LIXEIRA PARA SEPARAÇÃO DE LIXO (PAPEL/PLASTICO/METAL/VIDRO) Descrição completa:LIXEIRA PARA SEPARAÇÃO DE LIXO (PAPEL/PLASTICO/METAL/VIDRO) COM SUPORTE COM CAPACIDADE CADA LIXEIRA DE 60L APROXIMADAMENTE.	UNI	60,0000
96	LIXEIRA PLASTICA C/TAMPA A PEDAL 20 LITROS Descrição completa:LIXEIRA 20 LITROS, NA COR BRANCA, COM PÉS DE METAL, COM TAMPA E PEDAL.	UNI	190,0000
97	LIXEIRA PLASTICA C/TAMPA A PEDAL 60 LITROS Descrição completa:LIXEIRA 60 LITROS, NA COR BRANCA, COM PÉS DE METAL, COM TAMPA E PEDAL.	UNI	310,0000
98	LIXEIRA PLASTICA C/TAMPA A PEDAL 90 LITROS Descrição completa:LIXEIRA; EM POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE;COM CAPACIDADE DE 90	UNI	64,0000



**CONDERG – Consórcio de Desenvolvimento da
Região de Governo de São João da Boa Vista**

	LITROS; COM TAMP A E PEDAL DE AÇO E SUPORTE DE AÇO, COR BRANCA, A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE. DE ALTA DENSIDADE;		
99	LIXEIRA PLÁSTICO BASCULANTE 100 LITROS Descrição completa: LIXEIRA 100 LITROS, NA COR BRANCA, COM PÉS DE METAL, COM TAMP A E PEDAL.	UNI	240,0000
100	LUVA APLICADOR DE CERA 45CM Descrição completa: LUVA APLICADOR DE CERA, 45CM EM FIBRA BRANCA, LAVAVÉL PARA COLOCAÇÃO NO SISTEMA DE FIXAÇÃO MOLA-TRAVA DO RODO APLICADOR DE CERA	UNI	60,0000
101	LUVA BORRACHA G Descrição completa: LUVA BORRACHA G	PAR	800,0000
102	LUVA BORRACHA M Descrição completa: LUVA BORRACHA M	PAR	800,0000
103	LUVA BORRACHA P Descrição completa: LUVA BORRACHA P	PAR	800,0000
104	LUVA LÁTEX GRANDE FORRADA VERDE Descrição completa: LUVA PARA LIMPEZA, EM BORRACHA LÁTEX NATURAL NBR 13393, TAMANHO GRANDE, COM REVESTIMENTO INTERNO COM UTILIZAÇÃO DE PÓ, REFORÇADO, ESPESSURA 0,60 MM, FORRADA INTERNAMENTE COM FLOCOS DE ALGODÃO, LOCAL DE TEXTURIZAÇÃO: PALMA E DEDOS, FORMATO ANATÔMICO, CANO LONGO, COM BAINHA, COM SUPERFÍCIE EXTERNA ANTIDERRAPANTE. COR: VERDE	PAR	4.000,0000
105	LUVA LÁTEX MÍDIA FORRADA VERDE Descrição completa: LUVA PARA LIMPEZA, EM BORRACHA LÁTEX NATURAL NBR 13393, TAMANHO MÍDIO, COM REVESTIMENTO INTERNO COM UTILIZAÇÃO DE PÓ, REFORÇADO, ESPESSURA 0,60 MM, FORRADA INTERNAMENTE COM FLOCOS DE ALGODÃO, LOCAL DE TEXTURIZAÇÃO: PALMA E DEDOS, FORMATO ANATÔMICO, CANO LONGO, COM BAINHA, COM SUPERFÍCIE EXTERNA ANTIDERRAPANTE. COR: VERDE	PAR	4.400,0000
106	LUVA LÁTEX PEQUENA FORRADA VERDE Descrição completa: LUVA PARA LIMPEZA, EM BORRACHA LÁTEX NATURAL NBR 13393, TAMANHO PEQUENO, COM REVESTIMENTO INTERNO COM UTILIZAÇÃO DE PÓ, REFORÇADO, ESPESSURA 0,60 MM, FORRADA INTERNAMENTE COM FLOCOS DE ALGODÃO, LOCAL DE TEXTURIZAÇÃO: PALMA E DEDOS, FORMATO ANATÔMICO, CANO LONGO, COM BAINHA, COM SUPERFÍCIE EXTERNA ANTIDERRAPANTE. COR: VERDE	PAR	2.400,0000
107	LUVA NITRILICA CANO LONGO N.7(P) Descrição completa: LUVA DE SEGURANÇA; EM BORRACHA NITRILICA; NO TAMANHO 7,0; NA COR VERDE; PARA PROTEÇÃO DE USUÁRIO DE PRODUTOS QUÍMICOS; CANO LONGO ENTRE 46 A 55 CM; COM PUNHO DO MESMO MATERIAL DA LUVA; DORSO NORMAL; PALMA ANTIDERRAPANTE; SEM FORRO; DEVERA TER CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO.	PAR	100,0000
108	LUVA NITRILICA CANO LONGO N.8(M) Descrição completa: LUVA DE SEGURANÇA; EM BORRACHA NITRILICA; NO TAMANHO 8,0; NA COR VERDE; PARA PROTEÇÃO DE USUÁRIO DE PRODUTOS QUÍMICOS; CANO LONGO ENTRE 46 A 55CM; COM PUNHO DO MESMO MATERIAL DA LUVA; DORSO NORMAL; PALMA ANTIDERRAPANTE; SEM FORRO; DEVERA TER CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO.	PAR	212,0000
109	LUVA NITRILICA CANO LONGO N.9(G) Descrição completa: LUVA DE SEGURANÇA; EM BORRACHA NITRILICA; NO TAMANHO 9,0; NA COR VERDE; PARA PROTEÇÃO DE USUÁRIO DE PRODUTOS QUÍMICOS; CANO LONGO ENTRE 46 A 55CM; COM PUNHO DO MESMO MATERIAL DA LUVA; DORSO NORMAL; PALMA ANTIDERRAPANTE; SEM FORRO; DEVERA TER CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO.	PAR	212,0000
110	MANGUEIRA JARDIM	MET	100,0000
111	MOPP SECO	UNI	80,0000
112	MOPP UMIDO Descrição completa: MOPP UMIDO	UNI	150,0000



**CONDERG – Consórcio de Desenvolvimento da
Região de Governo de São João da Boa Vista**

113	PÁ COLETORA EM CLIP DE PLÁSTICO. Descrição completa: PÁ COLETORA EM CLIP DE PLÁSTICO.	UNI	100,0000
114	PA LIXO METAL C/CABO Descrição completa: PÁ PARA LIXO EM ALUMÍNIO, COM TAMANHO 30 X 25CM, COM PONTA QUADRADA E CABO DE ALUMÍNIO, PLÁSTICO OU REVESTIMENTO COM MATERIAL QUE PERMITA HIGIENIZAÇÃO.	UNI	150,0000
115	PALHA DE AÇO Descrição completa: PALHA DE AÇO, EM AÇO CARBONO, NUMERO 01, PARA LIMPEZA E BRILHO	UNI	640,0000
116	PALITO DE DENTE C/100 Descrição completa: PALITOS ROLICOS EM MADEIRA, COM EXTREMIDADES FINAS, TIPO 'PALITO DE DENTE', CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAI	110,0000
117	PANO DE PRATO	UNI	100,00
118	PANO LIMPEZA AMARELO Descrição completa: PANO LIMPEZA AMARELO	UNI	700,0000
119	PANO LIMPEZA AZUL Descrição completa: PANO LIMPEZA AZUL	UNI	700,0000
120	PANO LIMPEZA VERDE Descrição completa: PANO LIMPEZA VERDE	UNI	700,0000
121	PANO LIMPEZA VERMELHO Descrição completa: PANO LIMPEZA VERMELHO	UNI	700,0000
122	PANO MULTIUSO Descrição completa: PANO PARA LIMPEZA MULTIUSO, DE VISCOSE E POLIESTER, DESCARTAVEL, COR CLARA, ABSORVENTE, PARA LIMPEZA DE SUPERFÍCIES, PICOTADO INDIVIDUALMENTE, MEDIDA 28 A 35 CM DE LARGURA X 50 CM COMPRIMENTO, ROLO DE 300 METROS.	ROL	400,0000
123	PANO MULTIUSO PARA LIMPEZA, DE FIBRAS NYLON, AGLUTINADAS COM RESINA SINTÉTICA. Descrição completa: PANO MULTIUSO PARA LIMPEZA, DE FIBRAS NYLON, AGLUTINADAS COM RESINA SINTÉTICA.	UNI	25,0000
124	PANO PARA LIMPEZA CHÃO Descrição completa: PANO DE CHÃO RETANGULAR, COM 100% DE ALGODÃO NA SUA COMPOSIÇÃO NA COR BRANCA GRAMATURA DE 250 G/M² ARMAÇÃO EM TELA, TEMPO DE ABSORÇÃO DE 7 SEGUNDOS E ACABAMENTO ALVEJADO. COSTURAS. DIMENSÃO: 70 CM DE COMPRIMENTO E 50 CM DE LARGURA.	UNI	7.500,00
125	PAPEL HIGIENICO FOLHA SIMPLES PICOTADO C/4 ROLOS Descrição completa: PAPEL HIGIÊNICO COMUM COMPOSTO DE 100% FIBRAS CELULÓSICAS APRESENTANDO FOLHAS SIMPLES, BRANCA, PICOTADAS, CREPAGEM NO MÍNIMO 10% DE ALONGAMENTO, ALVURA SUPERIOR A 7% A 8%, COM NO MÍNIMO DE 1 A 2 SEGUNDOS (MÉTODO GOTA) COM RELEVO, NEUTRO, NA COR BRANCA, MEDINDO 30M X 10CM, EMBALADO COM BOA VISIBILIDADE DO PRODUTO, NA VALIDADE CONFORME PORTARIA 1480 DE 31/12/90. PACOTE COM 4 ROLOS.	PAC	15.000,0000
126	PAPEL HIGIENICO ROLAO C/600 METROS Descrição completa: PAPEL HIGIÊNICO COMUM COMPOSTO DE 100% FIBRAS RECICLADAS, APRESENTANDO FOLHAS SIMPLES BRANCAS, PICOTADAS, CREPAGEM NO MÍNIMO 10% DE ALONGAMENTO, ALVURA SUPERIOR A 60% A 70%, COM NO MÍNIMO DE 20 A 30 SEGUNDOS (MÉTODO GOTA), COM RELEVO, NEUTRO, ROLO MEDINDO 600M X 10CM, EMBALADO COM BOA VISIBILIDADE DO PRODUTO, LAUDO MICROBIOLÓGICO DO FABRICANTE NA VALIDADE CONFORME PORTARIA 1480 DE 31/12/90.	ROL	4.800,0000
127	PAPEL TOALHA INTER FOLHA C/1000 Descrição completa: PAPEL TOALHA SIMPLES, INTERFOLHAS, FORMATO 23X23CM 2 DOBRAS, COR BRANCA, 100% FIBRAS NATURAIS, SEM ODORE. PACOTE COM 1000 FOLHAS.	PAC	11.200,0000



**CONDERG – Consórcio de Desenvolvimento da
Região de Governo de São João da Boa Vista**

128	PAPEL TOALHA INTER FOLHA FIBRAS NATURAIS C/1000 Descrição completa: PAPEL TOALHA SIMPLES , INTERFOLHAS, FORMATO 23X23CM 2 DOBRAS, COR BRANCA, 100% FIBRAS NATURAIS, SEM ODOR, NÃO RECICLADO. PACOTE COM 1000 FOLHAS.	PAC	600,0000
129	PAPELEIRA P/PAPEL HIGIENICO	UNI	70,0000
130	PAPELEIRA P/PAPEL TOALHA INTERFOLHA Descrição completa: DISPENSER PARA PAPEL TOALHA; DE PLASTICO ABS; NA COR BRANCA, MEDINDO 320 X 250 X 130 MM (ALTURA X LARGURA X PROFUNDIDADE); NO FORMATO RETANGULAR, COM FECHAMENTO POR PRESSAO, PARA PAPEL INTERFOLHA 2 DOBRAS.	UNI	280,0000
131	PENTE CABELO PLASTICO COM CABO Descrição completa: PENTE DE CABELO, MATERIAL PLÁSTICO, MODELO COM CABO, DIMENSÕES 21 X 2,70 CM	UNI	600,0000
132	PLACA IDENTIFICACAO	UNI	22,0000
133	PRENDEDOR DE ROUPA MADEIRA Descrição completa: PRENDEDOR DE ROUPA, FORMATO RETANGULAR, DE MADEIRA, MEDINDO 8CM. PACOTE COM 12 UNIDADES.	DUZ	120,0000
134	PRENDEDOR DE ROUPA PLÁSTICO Descrição completa: PRENDEDOR DE ROUPA, FORMATO RETANGULAR, DE PLÁSTICO, MEDINDO 8CM. PACOTE COM 12 UNIDADES.	DUZ	120,0000
135	QUEROSENE LÍQUIDO – REMOVEDOR – FRASCO COM 1L. Descrição completa: QUEROSENE LÍQUIDO – REMOVEDOR – FRASCO COM 1L.	UNI	300,0000
136	RECIPIENTE PLASTICO C/TAMPA 23 LTS Descrição completa: RECIPIENTE PLASTICO RETANGULAR COM TAMPA, CAPACIDADE 23 LTS TIPO CONTAINER.	UNI	120,0000
137	RECIPIENTE PLASTICO C/TAMPA 440X320X270 CAPACIDADE 29LTS Descrição completa: RECIPIENTE PLASTICO RETANGULAR COM TAMPA MEDINDO 440X320X270MM, CAPACIDADE 29 LTS TIPO CONTAINER.	UNI	120,0000
138	RECIPIENTE PLASTICO C/TAMPA 457X326X138 CAPACIDADE 13,7 LTS Descrição completa: RECIPIENTE PLASTICO RETANGULAR COM TAMPA MEDINDO 457X326X138MM, CAPACIDADE 13,7 LTS TIPO CONTAINER.	UNI	120,0000
139	RECIPIENTE PLASTICO C/TAMPA 6 LTS Descrição completa: RECIPIENTE PLASTICO RETANGULAR COM TAMPA, CAPACIDADE 06 LTS.	UNI	120,0000
140	RECIPIENTE PLASTICO C/TAMPA 635X453X198 CAPACIDADE 38L Descrição completa: RECIPIENTE PLASTICO RETANGULAR COM TAMPA MEDINDO 635X453X198MM, CAPACIDADE 38,0LTS TIPO CONTAINER.	UNI	120,0000
141	REFIL MOP EXTRA ACRÍLICO 61 CM X 14XCM Descrição completa: REFIL MOP EXTRA ACRÍLICO 61 CM X 14XCM	UNI	100,0000
142	REFIL MOP EXTRA ACRÍLICO 80 CM X 14XCM Descrição completa: REFIL MOP EXTRA ACRÍLICO 80 CM X 14XCM	UNI	100,0000
143	RODO PARA PIA Descrição completa: RODO PARA PIA, CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO DE ALTA QUALIDADE, COM PROTEÇÃO MICROBIAN. TAMANHO PODENDO VARIAR DE 20 A 26 CM.	UNI	50,0000
144	RODO DE ALUMINIO Descrição completa: RODO ALUMINIO BORRACHA SIMPLES TAMANHO 40CM, CABO DE 1.20MT TAMBÉM DE ALUMINIO	UNI	220,0000
145	RODO DE ALUMÍNIO FLEXÍVEL QUE PERMITE A TROCA DA LÂMINA Descrição completa: RODO DE ALUMÍNIO FLEXÍVEL QUE PERMITE A TROCA DA LÂMINA NA MEDIDA DE 48CM.	UNI	200,0000
146	RODO DUPLO LIMPA VIDRO Descrição completa: RODO DUPLO LIMPA VIDRO TAMANHO 30CM, SENDO UMA FACE ESPONJA E A OUTRA BORRACHA, CABO DE 1.20MT	UNI	180,0000



**CONDERG – Consórcio de Desenvolvimento da
Região de Governo de São João da Boa Vista**

147	RODO EM MADEIRA Descrição completa:RODO EM MADEIRA, BORRACHA NATURAL, DUPLO, COM ESPESSURA DE + OU – 3,5MM, CABO DE PVC 120CM, PLÁSTICO OU REVESTIMENTO DE MATERIAL QUE PERMITA HIGIENIZAÇÃO	UNI	300,0000
148	RODO LIMPA AZULEJO C/ESPONJA DUPLA FACE Descrição completa:RODO LIMPA AZULEJO, COM ESPUMA VERDE E AMARELA E CABO DE PLASTICO, REVESTIMENTO QUE PERMITA HIGIENIZAÇÃO.	UNI	9.150,0000
149	RODO PLASTICO 40CM Descrição completa:RODO EM PLÁSTICO, MEDINDO 40CM DE COMPRIMENTO, BORRACHA NATURAL, DUPLO, COM ESPESSURA DE + OU – 3,5MM, CABO DE PVC 120CM, PLÁSTICO OU REVESTIMENTO DE MATERIAL QUE PERMITA HIGIENIZAÇÃO.	UNI	310,0000
150	RODO PLASTICO 60CM Descrição completa:RODO EM PLÁSTICO, MEDINDO 60CM DE COMPRIMENTO, BORRACHA NATURAL, DUPLO, COM ESPESSURA DE + OU – 3,5MM, CABO DE PVC 120CM, PLÁSTICO OU REVESTIMENTO DE MATERIAL QUE PERMITA HIGIENIZAÇÃO.	UNI	1.060,0000
151	SABAO BARRA NEUTRO C/5UNID. Descrição completa: SABÃO EM BARRA: NEUTRO, GLICERINADO, EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE CONTENDO 05 UNIDADES DE 200 GRAMAS CADA, CONTENDO EM SUA COMPOSIÇÃO NO MÍNIMO: ÁCIDOS GRAXOS, GLICERINA, CONSERVANTE E ÁGUA. DERMATOLOGICAMENTE TESTADO. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO.	PAC	1.200,0000
152	SABAO EM PÓ Descrição completa: SABÃO PÓ, APLICAÇÃO LIMPEZA GERAL, ADITIVOS ALVEJANTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BIODEGRADÁVEL.	KIL	650,0000
153	SABONETE 90 GRAMAS Descrição completa:SABONETE TABLETE, EMBALADO EM PAPEL DE BOA QUALIDADE COM PROTETOR INTERNO, A BASE DE SÓDIO, ÁGUA, CLORETOS, ÓLEOS, GLICERINA, SULFONATOS, AROMA SUAVE, PH ENTRE 5,5 A 8,5, PARA HIGIENE CORPORAL, COM AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DA ANVISA/MS E LAUDO ANALÍTICO DO LOTE DO PRODUTO, PESO 90 GRAMAS COM NOTIFICAÇÃO NA ANVISA	UNI	800,0000
154	SABONETE LIQUIDO 5LTS Descrição completa: SABONETE LÍQUIDO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO CREMOSO PEROLADO, COR BRANCA, AROMA SUAVE DE ERVA DOCE, PH NEUTRO, TEOR ATIVOS 13 A 15, APLICAÇÃO SABONETEIRA PARA SABONETES LÍQUIDOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PRONTO USO, COMPOSIÇÃO ETANOL, ISOPROPANOL, PROPILENOGLICOL, ESPESSANTE A, DENSIDADE 1,02 A 1,03 G/ML.	GAL	4.900,0000
155	SABONETEIRA ACRILICA C/RESERVATORIO Descrição completa:DISPENSADOR; SABONETEIRA UNIVERSAL DE PAREDE PARA SOLUCOES ANTISSEPTICAS, EM APRESENTACAO LIQUIDA OU SACHES; EM ABS COR BRANCA OU ACRILICO FUMÊ, RESISTENTE, COM CAPACIDADE APROXIMADA DE 500ML; COM DISPOSITIVO PARA GOTEJAMENTO POR ACIONAMENTO MANUAL, DE FACIL LIMPEZA, FACIL INSTALACAO; PODENDO SER A FIXACAO POR PARAFUSOS OU ADESIVO RESISTENTE C/ RESERVATORIO	UNI	1.200,0000
156	SABONETEIRA PLASTICA	UNI	150,0000
157	SACO COLETOR PARA CARRO FUNCIONAL Descrição completa: SACO COLETOR PARA CARRO FUNCIONAL	UNI	40,0000
158	SACO DE LIXO BRANCO 100L Descrição completa: SACO PARA LIXO, REFORÇADO, DE POLIETILENO, COM CAPACIDADE DE 100 LITROS, PACOTE CONTENDO 1 KG, MEDINDO 75 CM LARGURA 105 CM DE ALTURA, NA COR BRANCA, SUPORTANDO ATÉ 20 QUILOS, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NBR 9190, NBR 9191.	PAC	1.550,0000



**CONDERG – Consórcio de Desenvolvimento da
Região de Governo de São João da Boa Vista**

159	SACO DE LIXO BRANCO 20L Descrição completa: SACO LIXO COR BRANCO, COM CAPACIDADE 20L, PACOTE DE 1KG, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NBR 9190, NBR 9191.	PAC	650,0000
160	SACO DE LIXO BRANCO 40L Descrição completa: SACO PARA LIXO, REFORÇADO, DE POLIETILENO, COM CAPACIDADE DE 40 LITROS, PACOTE CONTENDO 1 KG, MEDINDO 75 CM LARGURA 105 CM DE ALTURA, NA COR BRANCA, SUPORTANDO ATÉ 20 QUILOS, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NBR 9190, NBR 9191	PAC	1.850,000
161	SACO DE LIXO PRETO 100L Descrição completa: SACO PARA LIXO, REFORÇADO, DE POLIETILENO, COM CAPACIDADE DE 100 LITROS, PACOTE CONTENDO 1 KG, MEDINDO 75 CM LARGURA 105 CM DE ALTURA, NA COR PRETA, SUPORTANDO ATÉ 20 QUILOS, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NBR 9190, NBR 9191.	PAC	1.550,000
162	SACO DE LIXO PRETO 40L Descrição completa:SACO PARA LIXO, REFORÇADO, DE POLIETILENO, COM CAPACIDADE DE 40 LITROS, PACOTE CONTENDO 1 KG, MEDINDO 75 CM LARGURA 105 CM DE ALTURA, NA COR PRETA, SUPORTANDO ATÉ 20 QUILOS, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NBR 9190, NBR 9191.	PAC	1.850,000
163	SACO DE LIXO PRETO 60L Descrição completa: SACO LIXO COR PRETO, COM CAPACIDADE 60L, PACOTE DE 1KG,E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NBR 9190, NBR 9191.	PAC	850,0000
164	SACO LIXO 100 LITROS C/5KG PRETO Descrição completa: SACO PARA LIXO, REFORÇADO, DE POLIETILENO, COM CAPACIDADE DE 100 LITROS, PACOTE CONTENDO 5 KG, MEDINDO 75 CM LARGURA 105 CM DE ALTURA, NA COR PRETA, SUPORTANDO ATÉ 20 QUILOS, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NBR 9190, NBR 9191.	PAC	1.320,000
165	SACO LIXO 100LTS C/5KG BRANCO Descrição completa:SACO PARA LIXO, REFORÇADO, DE POLIETILENO, COM CAPACIDADE DE 100 LITROS, PACOTE CONTENDO 5 KG, MEDINDO 75 CM LARGURA 105 CM DE ALTURA, NA COR BRANCA, SUPORTANDO ATÉ 20 QUILOS, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NBR 9190, NBR 9191. DEVIDAMENTE IDENTIFICADOS COM O SÍMBOLO UNIVERSAL DE SUBSTÂNCIA INFECTANTE, CONFORME O ESTABELECIDO NA NORMA DA ABNT NBR 750/0 - SÍMBOLOS DE RISCO E MANUSEIO PARA O TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO DE MATERIAIS.	PAC	240,0000
166	SACO LIXO 20 LITROS C/5KG PRETO Descrição completa:SACO PARA LIXO, REFORÇADO, DE POLIETILENO, COM CAPACIDADE DE 20 LITROS, PACOTE CONTENDO 5 KG, NA COR PRETA, SUPORTANDO ATÉ 5 5 QUILOS, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NBR 9190, NBR 9191.	PAC	960,0000
167	SACO LIXO 200 LITROS C/5KG PRETO Descrição completa:SACO PARA LIXO, REFORÇADO, DE POLIETILENO, COM CAPACIDADE DE 200 LITROS, PACOTE CONTENDO 5 KG, MEDINDO 90CM LARGURA X 105 CM ALTURA, NA COR PRETA, SUPORTANDO ATÉ 20 QUILOS, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NBR 9190, NBR 9191.	PAC	1.440,000
168	SACO LIXO 200LTS C/5KG BRANCO Descrição completa:SACO PARA LIXO, REFORÇADO, DE POLIETILENO, COM CAPACIDADE DE 200 LITROS, PACOTE CONTENDO 5 KG, MEDINDO 90CM LARGURA X 105 CM ALTURA, NA COR BRANCA, SUPORTANDO ATÉ 20 QUILOS, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NBR 9190, NBR 9191. DEVIDAMENTE IDENTIFICADOS COM O SÍMBOLO UNIVERSAL DE SUBSTÂNCIA INFECTANTE, CONFORME O ESTABELECIDO NA NORMA DA ABNT NBR 750/0 - SÍMBOLOS DE RISCO E MANUSEIO PARA O TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO DE MATERIAIS.	PAC	240,0000



**CONDERG – Consórcio de Desenvolvimento da
Região de Governo de São João da Boa Vista**

169	SACO LIXO 20LTS C/5KG BRANCO Descrição completa:SACO PARA LIXO, REFORÇADO, DE POLIETILENO, COM CAPACIDADE DE 20 LITROS, PACOTE CONTENDO 5 KG, NA COR BRANCA, SUPORTANDO ATÉ 5 5 QUILOS, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NBR 9190, NBR 9191. DEVIDAMENTE IDENTIFICADOS COM O SÍMBOLO UNIVERSAL DE SUBSTÂNCIA INFECTANTE, CONFORME O ESTABELECIDO NA NORMA DA ABNT NBR 750/0 - SÍMBOLOS DE RISCO E MANUSEIO PARA O TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO DE MATERIAIS.	PAC	120,0000
170	SACO LIXO 40 LITROS C/5KG PRETO Descrição completa:SACO PARA LIXO, REFORÇADO, DE POLIETILENO, COM CAPACIDADE DE 40 LITROS, NA COR PRETA PACOTE CONTENDO 5 KG, SUPORTANDO ATÉ 10 QUILOS, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NBR 9190, NBR 9191	PAC	1.920,0000
171	SACO LIXO 40LTS C/5KG BRANCO Descrição completa:SACO PARA LIXO, REFORÇADO, DE POLIETILENO, COM CAPACIDADE DE 40 LITROS, NA COR BRANCA PACOTE CONTENDO 5 KG, SUPORTANDO ATÉ 10 QUILOS, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NBR 9190, NBR 9191. DEVIDAMENTE IDENTIFICADOS COM O SÍMBOLO UNIVERSAL DE SUBSTÂNCIA INFECTANTE, CONFORME O ESTABELECIDO NA NORMA DA ABNT NBR 750/0 - SÍMBOLOS DE RISCO E MANUSEIO PARA O TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO DE MATERIAIS	PAC	400,0000
172	SACO LIXO 5 L BRANCO PCT C/ 5 KG Descrição completa:SACO PARA LIXO PARA PIA, REFORÇADO, DE POLIETILENO, COM CAPACIDADE DE 5 LITROS, PACOTE CONTENDO 5 KG, MEDINDO 27CM LARGURA 30CM DE ALTURA, NA COR BRANCA, SUPORTANDO ATÉ 10 QUILOS, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NBR 9190, NBR 9191. DEVIDAMENTE IDENTIFICADOS COM O SÍMBOLO UNIVERSAL DE SUBSTÂNCIA INFECTANTE, CONFORME O ESTABELECIDO NA NORMA DA ABNT NBR 750/0 - SÍMBOLOS DE RISCO E MANUSEIO PARA O TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO DE MATERIAIS	PAC	100,0000
173	SACO LIXO 60 LITROS C/5KG PRETO Descrição completa:SACO PARA LIXO, REFORÇADO, DE POLIETILENO, COM CAPACIDADE DE 60 LITROS, NA COR PRETA PACOTE CONTENDO 5 KG, SUPORTANDO ATÉ 10 QUILOS, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NBR 9190, NBR 9191.	PAC	600,0000
174	SACO LIXO 60LTS C/5KG BRANCO Descrição completa:SACO PARA LIXO, REFORÇADO, DE POLIETILENO, COM CAPACIDADE DE 60 LITROS, NA COR BRANCA PACOTE CONTENDO 5 KG, SUPORTANDO ATÉ 10 QUILOS, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NBR 9190, NBR 9191. DEVIDAMENTE IDENTIFICADOS COM O SÍMBOLO UNIVERSAL DE SUBSTÂNCIA INFECTANTE, CONFORME O ESTABELECIDO NA NORMA DA ABNT NBR 750/0 - SÍMBOLOS DE RISCO E MANUSEIO PARA O TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO DE MATERIAIS	PAC	150,0000



**CONDERG – Consórcio de Desenvolvimento da
Região de Governo de São João da Boa Vista**

175	SAPATO BABUCH N.33 Descrição completa: SAPATO IMPERMEÁVEL FECHADO NA PARTE SUPERIOR E NO CALCANHAR, O QUE GARANTE SEGURANÇA AOS PÉS, ALÉM DE POSSUIR SOLADO É ANTIDERRAPANTE. EM PVC OU EVA (IMPERMEAVEL FORRADA EM MALHA 100% POLIESTER); COR BRANCA; MODELO UNISSEX; LEVE E CONFORTÁVEL, PROTEÇÃO DOS PÉS DO USUÁRIO CONTRA RISCOS DE NATUREZA LEVE E CONTRA AGENTES ABRASIVOS E ESCORIANTES. ABNT NBR ISO 20347:2008.	PAR	240,0000
176	SAPATO BABUCH N.34 Descrição completa: SAPATO IMPERMEÁVEL FECHADO NA PARTE SUPERIOR E NO CALCANHAR, O QUE GARANTE SEGURANÇA AOS PÉS, ALÉM DE POSSUIR SOLADO É ANTIDERRAPANTE. EM PVC OU EVA (IMPERMEAVEL FORRADA EM MALHA 100% POLIESTER); COR BRANCA; MODELO UNISSEX; LEVE E CONFORTÁVEL, PROTEÇÃO DOS PÉS DO USUÁRIO CONTRA RISCOS DE NATUREZA LEVE E CONTRA AGENTES ABRASIVOS E ESCORIANTES. ABNT NBR ISO 20347:2008	PAR	240,0000
177	SAPATO BABUCH N.35 Descrição completa: SAPATO IMPERMEÁVEL FECHADO NA PARTE SUPERIOR E NO CALCANHAR, O QUE GARANTE SEGURANÇA AOS PÉS, ALÉM DE POSSUIR SOLADO É ANTIDERRAPANTE. EM PVC OU EVA (IMPERMEAVEL FORRADA EM MALHA 100% POLIESTER); COR BRANCA; MODELO UNISSEX; LEVE E CONFORTÁVEL, PROTEÇÃO DOS PÉS DO USUÁRIO CONTRA RISCOS DE NATUREZA LEVE E CONTRA AGENTES ABRASIVOS E ESCORIANTES. ABNT NBR ISO 20347:2008.	PAR	260,0000
178	SAPATO BABUCH N.36 Descrição completa: SAPATO IMPERMEÁVEL FECHADO NA PARTE SUPERIOR E NO CALCANHAR, O QUE GARANTE SEGURANÇA AOS PÉS, ALÉM DE POSSUIR SOLADO É ANTIDERRAPANTE. EM PVC OU EVA (IMPERMEAVEL FORRADA EM MALHA 100% POLIESTER); COR BRANCA; MODELO UNISSEX; LEVE E CONFORTÁVEL, PROTEÇÃO DOS PÉS DO USUÁRIO CONTRA RISCOS DE NATUREZA LEVE E CONTRA AGENTES ABRASIVOS E ESCORIANTES. ABNT NBR ISO 20347:2008	PAR	260,0000
179	SAPATO BABUCH N.37 Descrição completa: SAPATO IMPERMEÁVEL FECHADO NA PARTE SUPERIOR E NO CALCANHAR, O QUE GARANTE SEGURANÇA AOS PÉS, ALÉM DE POSSUIR SOLADO É ANTIDERRAPANTE. EM PVC OU EVA (IMPERMEAVEL FORRADA EM MALHA 100% POLIESTER); COR BRANCA; MODELO UNISSEX; LEVE E CONFORTÁVEL, PROTEÇÃO DOS PÉS DO USUÁRIO CONTRA RISCOS DE NATUREZA LEVE E CONTRA AGENTES ABRASIVOS E ESCORIANTES. ABNT NBR ISO 20347:2008	PAR	260,0000
180	SAPATO BABUCH N.38 Descrição completa: SAPATO IMPERMEÁVEL FECHADO NA PARTE SUPERIOR E NO CALCANHAR, O QUE GARANTE SEGURANÇA AOS PÉS, ALÉM DE POSSUIR SOLADO É ANTIDERRAPANTE. EM PVC OU EVA (IMPERMEAVEL FORRADA EM MALHA 100% POLIESTER); COR BRANCA; MODELO UNISSEX; LEVE E CONFORTÁVEL, PROTEÇÃO DOS PÉS DO USUÁRIO CONTRA RISCOS DE NATUREZA LEVE E CONTRA AGENTES ABRASIVOS E ESCORIANTES. ABNT NBR ISO 20347:2008.	PAR	260,0000
181	SAPATO BABUCH N.39 Descrição completa: SAPATO IMPERMEÁVEL FECHADO NA PARTE SUPERIOR E NO CALCANHAR, O QUE GARANTE SEGURANÇA AOS PÉS, ALÉM DE POSSUIR SOLADO É ANTIDERRAPANTE. EM PVC OU EVA (IMPERMEAVEL FORRADA EM MALHA 100% POLIESTER); COR BRANCA; MODELO UNISSEX; LEVE E CONFORTÁVEL, PROTEÇÃO DOS PÉS DO USUÁRIO CONTRA RISCOS DE NATUREZA LEVE E CONTRA AGENTES ABRASIVOS E ESCORIANTES. ABNT NBR ISO 20347:2008.	PAR	260,0000
182	SAPATO BABUCH N.40 Descrição completa: SAPATO IMPERMEÁVEL FECHADO NA PARTE SUPERIOR E NO CALCANHAR, O QUE GARANTE SEGURANÇA AOS PÉS, ALÉM DE POSSUIR SOLADO É ANTIDERRAPANTE. EM PVC OU EVA (IMPERMEAVEL FORRADA EM MALHA 100% POLIESTER); COR BRANCA; MODELO UNISSEX; LEVE E CONFORTÁVEL, PROTEÇÃO DOS PÉS DO USUÁRIO CONTRA RISCOS DE NATUREZA LEVE E CONTRA AGENTES ABRASIVOS E ESCORIANTES. ABNT NBR ISO 20347:2008.	PAR	240,0000



**CONDERG – Consórcio de Desenvolvimento da
Região de Governo de São João da Boa Vista**

183	SAPATO BABUCH N.41 Descrição completa:SAPATO IMPERMEÁVEL FECHADO NA PARTE SUPERIOR E NO CALCANHAR, O QUE GARANTE SEGURANÇA AOS PÉS, ALÉM DE POSSUIR SOLADO É ANTIDERRAPANTE.EM PVC OU EVA (IMPERMEAVEL FORRADA EM MALHA 100% POLIESTER);COR BRANCA; MODELO UNISSEX; LEVE E CONFORTÁVEL, PROTEÇÃO DOS PÉS DO USUÁRIO CONTRA RISCOS DE NATUREZA LEVE E CONTRA AGENTES ABRASIVOS E ESCORIANTE. ABNT NBR ISO 20347:2008	PAR	216,0000
184	SAPATO BABUCH N.42 Descrição completa:SAPATO IMPERMEÁVEL FECHADO NA PARTE SUPERIOR E NO CALCANHAR, O QUE GARANTE SEGURANÇA AOS PÉS, ALÉM DE POSSUIR SOLADO É ANTIDERRAPANTE.EM PVC OU EVA (IMPERMEAVEL FORRADA EM MALHA 100% POLIESTER);COR BRANCA; MODELO UNISSEX; LEVE E CONFORTÁVEL, PROTEÇÃO DOS PÉS DO USUÁRIO CONTRA RISCOS DE NATUREZA LEVE E CONTRA AGENTES ABRASIVOS E ESCORIANTE. ABNT NBR ISO 20347:2008.	PAR	216,000
185	SAPATO BABUCH N.43 Descrição completa:SAPATO IMPERMEÁVEL FECHADO NA PARTE SUPERIOR E NO CALCANHAR, O QUE GARANTE SEGURANÇA AOS PÉS, ALÉM DE POSSUIR SOLADO É ANTIDERRAPANTE.EM PVC OU EVA (IMPERMEAVEL FORRADA EM MALHA 100% POLIESTER);COR BRANCA; MODELO UNISSEX; LEVE E CONFORTÁVEL, PROTEÇÃO DOS PÉS DO USUÁRIO CONTRA RISCOS DE NATUREZA LEVE E CONTRA AGENTES ABRASIVOS E ESCORIANTE. ABNT NBR ISO 20347:2008.	PAR	216,0000
186	SAPATO BABUCH N.44 Descrição completa:SAPATO IMPERMEÁVEL FECHADO NA PARTE SUPERIOR E NO CALCANHAR, O QUE GARANTE SEGURANÇA AOS PÉS, ALÉM DE POSSUIR SOLADO É ANTIDERRAPANTE.EM PVC OU EVA (IMPERMEAVEL FORRADA EM MALHA 100% POLIESTER);COR BRANCA; MODELO UNISSEX; LEVE E CONFORTÁVEL, PROTEÇÃO DOS PÉS DO USUÁRIO CONTRA RISCOS DE NATUREZA LEVE E CONTRA AGENTES ABRASIVOS E ESCORIANTE. ABNT NBR ISO 20347:2008.	PAR	216,0000
187	SHAMPOO CABELO NORMAL - 350ML Descrição completa: SHAMPOO, TIPO NEUTRO, AROMA SUAVE, APLICAÇÃO ADULTO, CABELOS NORMAIS, FRASCOS DE 350 ML.	UNI	120,0000
188	SHAMPOO GALAO – 5 LTS Descrição completa: SHAMPOO, TIPO NEUTRO, AROMA SUAVE, APLICAÇÃO ADULTO, CABELOS NORMAIS, GALÃO DE 5 LITROS.	GAL	320,0000
189	SHAMPOO INFANTIL - 350ML Descrição completa: TIPO NEUTRO, APLICAÇÃO INFANTIL, CABELOS NORMAIS, FRASCOS DE 350 ML.	UNI	80,0000
190	SHAMPOO JOHNSONS - 200ML Descrição completa: SHAMPOO JOHNSONS OU SIMILAR EMBALAGEM COM 200ML COM REGISTRO NA ANVISA.	UNI	60,0000
191	SOLUÇÃO MULTIUSO 500ML Descrição completa: LIMPADOR INSTANTÂNEO MULTIUSO, INDICADO PARA REMOVER GORDURAS E SUJEIRAS DIFÍCEIS. COMPOSIÇÃO: ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO, ÁLCOOL ETOXILADO, COADJUVANTES, SEQUESTRANTE, FRAGRÂNCIA E ÁGUA, (FRASCO COM 500 ML). DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. COM REGISTRO NA ANVISA.	UNI	1.970,0000
192	SPRAY SECANTE ESMALTE UNHA Descrição completa: SPRAY SECANTE PARA ESMALTE, EMBALAGEM 200ML.	UNI	24,0000
193	SUPORTE EM PLÁSTICO RESISTENTE PARA MANGUEIRA Descrição completa:SUPORTE EM PLÁSTICO RESISTENTE PARA MANGUEIRA	UNI	50,0000
194	SUPORTE PARA DISCOS ABRASIVOS Descrição completa: SUPORTE PARA DISCOS ABRASIVOS	UNI	180,0000
195	SUPORTE PARA ESFREGÃO COM DE ROSCA E PRESILHA Descrição completa:SUPORTE PARA ESFREGÃO COM DE ROSCA E PRESILHA	UNI	100,0000



**CONDERG – Consórcio de Desenvolvimento da
Região de Governo de São João da Boa Vista**

196	SUPORTE PARA VASSOURA	UNI	40,0000
197	SUPORTE PAREDE COPO AGUA Descrição completa: SUPORTE DE PAREDE PARA COPO DE ÁGUA DE MATERIAL QUE PERMITA HIGIENIZAÇÃO.	UNI	90,0000
198	SUPORTE PAREDE COPO CAFE Descrição completa: SUPORTE DE PAREDE PARA COPO DE CAFÉ DE MATERIAL QUE PERMITA HIGIENIZAÇÃO.	UNI	90,0000
199	SUPORTE PARA FILTRO DE CAFÉ Descrição completa: SUPORTE PARA FILTRO DE CAFÉ, TAMANHO 103, COM ENCAIXE PARA GARRAFA.	UNI	20,0000
200	TAPETE DE BANHEIRO Descrição completa: TAPETE PARA BANHEIRO COM MEDIDAS APROXIMADAS 50X70CM 100% ALGODÃO, COR AZUL ESCURO/PRETO OU VERDE ESCURO.	UNI	60,0000
201	VARAL DE CHÃO COM ABAS EM ALUMÍNIO Descrição completa: VARAL DE CHÃO COM ESTRUTURA EM TUBO DE ALUMÍNIO E PEÇAS PLÁSTICAS DE POLIPROPILENO, PONTEIRAS EM SEU PÉS PARA NÃO DANIFICAR O PISO, COM DIMENSÕES APROXIMADAS 100X56CM, DOBRÁVEL, SUPORTANDO ATÉ 13KG.	UNI	15,0000
202	VASSOURA CAIPIRA Descrição completa: VASSOURA TIPO CAIPIRA, COM CERDAS DE PALHA, TIPO 5 FIOS E AMARRAÇÃO EM ARAME, CABO DE PVC, PLÁSTICO OU REVESTIMENTO COM MATERIAL QUE PERMITA HIGIENIZAÇÃO MEDINDO 120CM.	UNI	440,0000
203	VASSOURA FIBRA DE COCO COM CABO DE 2,00METROS COM BOA ROSCA PARA FIXAÇÃO CORRETA DO CABO. Descrição completa: VASSOURA FIBRA DE COCO COM CABO DE 2,00METROS COM BOA ROSCA PARA FIXAÇÃO CORRETA DO CABO.	UNI	200,0000
204	VASSOURA NYLON Descrição completa: VASSOURA USO DOMÉSTICO, COM CEPA DE ALUMÍNIO OU REVESTIMENTO COM MATERIAL QUE PERMITA HIGIENIZAÇÃO, PROPRIEDADES MÍNIMAS, CEPA MEDINDO 20CM, CERDAS EM NYLON, CABO DE PVC, PLÁSTICO OU REVESTIDO COM MATERIAL QUE PERMITA HIGIENIZAÇÃO MEDINDO 120CM	UNI	700,0000
205	VASSOURA PIAÇA Descrição completa: VASSOURA USO DOMÉSTICO, COM CEPA DE ALUMÍNIO, PLÁSTICO OU REVESTIMENTO COM MATERIAL QUE PERMITA HIGIENIZAÇÃO, PROPRIEDADES MÍNIMAS CEPA MEDINDO 20CM, CERDAS EM PIAÇA, CABO DE PVC, PLÁSTICO OU REVESTIMENTO DE MATERIAL QUE PERMITA HIGIENIZAÇÃO MEDINDO 120CM.	UNI	640,0000
206	VASSOURA VASO SANITARIO Descrição completa: ESCOVA LIMPEZA GERAL, MATERIAL CORPO PLÁSTICO, MATERIAL CERDAS POLIPROPILENO, APLICAÇÃO VASO SANITÁRIO.	UNI	130,0000
207	VELCRO 25 MM Descrição completa: VELCRO MACHO E FÊMEA AUTOCOLANTE, CONFECCIONADO EM POLIAMIDA. LARGURA: 25MM. ROLO COM 10M. COR A ESCOLHER.	CAI	10,0000
208	VELCRO 50MM Descrição completa: VELCRO 50MM COM 10M. COR A ESCOLHER. VELCRO MACHO E FÊMEA AUTOCOLANTE, CONFECCIONADO EM POLIAMIDA. LARGURA: 50MM. ROLO COM 10 METROS.	UNI	10,0000



CONDERG – Consórcio de Desenvolvimento da
Região de Governo de São João da Boa Vista

ANEXO II

Em papel timbrado da empresa proponente

(MODELO – PLANILHA DE PROPOSTA)

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N°: 022/2022

PROCESSO n°: 390/2022

DATA DA REALIZAÇÃO: 16/05/2022

HORÁRIO: a partir das 08h00min

**LOCAL: CONDERG, sito a Avenida Leonor Mendes Barros, 426– Centro,
Divinolândia – São Paulo – CEP: 13.780-000.**

I – IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA PROPONENTE:

Razão Social:

CNPJ/MF n. °: _____ Inscr. Estadual n° _____

Endereço: _____

Bairro: _____

CEP: _____ Cidade/Estado: _____

Telefone: _____ Fax: _____

Representante legal/ procurador:

RG: _____

CPF: _____



**CONDERG – Consórcio de Desenvolvimento da
Região de Governo de São João da Boa Vista**

II – VALIDADE DA PROPOSTA: (60 (sessenta) dias no mínimo)

III – MATERIAL

Item	Quantidade	Apresentação	Descrição	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1						

TOTAL DA PROPOSTA: R\$ _____ (_____ por extenso _____)

3.1 – Atestamos que o objeto a ser fornecido ao , atende plenamente ao descritivo do Edital e regulamentos vigentes inclusive sobre o armazenamento, e se houver necessidade de substituições conforme consta neste instrumento convocatório, todas as despesas de envio e retirada do referido, serão custeados por nossa empresa.

IV – PRAZO E LOCAL DE ENTREGA:

- a) 4.1 – O objeto desta Licitação deverá ser entregue pelo Fornecedor no Setor de Recebimento do CONDERG - Hospital Regional , na Avenida Leonor Mendes de Barros ,626, Centr ,Divinolândia, ou Avenida João Osorio,258, São João da Boa Vista CEP:13870-251 e Rua Dr Alfredo Guedes, 530, Centro, Tambaú. (conforme autorização de fornecimento) de segunda à sexta-feira, das 08h às 16h, nas quantidades solicitadas, de acordo com o Anexo I, durante a vigência deste Registro de Preços, no prazo máximo de 10 dias corridos após a solicitação.

V - DADOS BANCÁRIOS:

Cidade e Data

Assinatura do representante legal/procurador

Nome:



CONDERG – Consórcio de Desenvolvimento da
Região de Governo de São João da Boa Vista

ANEXO III

Em papel timbrado da empresa proponente

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS
PARA HABILITAÇÃO**

Eu, _____ (nome completo) _____, representante legal da empresa _____ (nome da pessoa jurídica) _____, interessada em participar no Pregão Presencial nº XXX/2021, processo nº 259/2021, do Consórcio de Desenvolvimento da Região de Governo de São João da Boa Vista 1, DECLARO sob as penas da lei, que a referida empresa atende plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no instrumento convocatório.

Cidade e data

ASSINATURA REPRESENTANTE LEGAL

Nome:



CONDERG – Consórcio de Desenvolvimento da
Região de Governo de São João da Boa Vista

ANEXO IV

Em papel timbrado da empresa proponente

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO REGULAR PERANTE O
MINISTÉRIO DO TRABALHO**

Eu, _____ (nome completo) _____, representante legal da empresa _____ (nome da pessoa jurídica) _____, interessada em participar no pregão nº XXX/2021, processo nº XXX/XXXX, do Consórcio de Desenvolvimento da Região de Governo de São João da Boa Vista –, DECLARO sob as penas da lei, que, nos termos do Parágrafo 6º do Artigo 27 da Lei Nº 6.544/89, de 22 /11/1989, a _____ nome da pessoa jurídica _____ encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no qual se refere a observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal .

Cidade e data

ASSINATURA REPRESENTANTE LEGAL

Nome:



**CONDERG – Consórcio de Desenvolvimento da
Região de Governo de São João da Boa Vista**

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO

LEGAL + DADOS CADASTRAIS

Declaramos a inexistência de impedimento legal da empresa ---
-----, CNPJ n.º ----- para
licitar ou contratar com a Administração, sobretudo no Pregão Presencial de n.º -----
-----, do CONDERG-Consorcio de Desenvolvimento da Região de Governo de São
João da Boa Vista-

Declaramos ainda, que caso lhe seja adjudicado o objeto licitado, segue abaixo a
identificação da pessoa que irá assinar o contrato.

Nome*:

Nacionalidade:

Estado Civil:

RG*:

Endereço*:

Cidade*:

Cargo ocupado na empresa*:

E-mail profissional*:

E-mail pessoal*:

Telefone*:

C.P.F*:

Bairro*:

UF*:

CEP*:

***TODAS AS INFORMAÇÕES SÃO DE PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO, SOB
PENA DE NÃO CREDENCIAMENTO DO LICITANTE.**



**CONDERG – Consórcio de Desenvolvimento da
Região de Governo de São João da Boa Vista**

Local e data

Assinatura do Representante Legal

Em papel timbrado da empresa proponente

ANEXO VI

Em papel timbrado da empresa proponente

**MODELO - CARTA DE CREDENCIAMENTO
(INSTRUMENTO PARTICULAR DE MANDATO)**

À

**CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DE GOVERNO DE
SÃO JOÃO DA BOAVISTA –
PREGÃO PRESENCIAL N°: 022/2022
PROCESSO n°: 390/2022**

Prezados Senhores

Através da presente, credencio e constituo como bastante procurador o Sr.

portador da Cédula de Identidade n° _____ e inscrito no
Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob o n°
_____ para praticar todos os atos necessários à

participação neste certame licitatório, ao qual outorga-se poderes para assinar
documentos, ATAs, contratos, declarações, propostas, ofertar lances, interpor ou desistir
de recursos e responder administrativamente e/ou judicialmente pelos atos praticados,
enfim, praticar todos os atos pertinentes ao certame, em nome do proponente

_____ (Nome da empresa ou pessoa física) _____, a qual representa
legitimamente.



**CONDERG – Consórcio de Desenvolvimento da
Região de Governo de São João da Boa Vista**

Ensejando em contratação, o contrato será assinado pelo indicado abaixo, qual detêm poderes para fazê-lo.

Nome:

Cargo:

RG:

CPF:

Cidade, Data.

Assinatura do Representante Legal

Nome:

Observação:

A PROPONENTE deverá atentar para os poderes conferidos aos Representantes Legais no estatuto ou contrato social

ANEXO VII

Em papel timbrado da empresa proponente

**MODELO - DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE
PEQUENO PORTE**

(Razão Social Completa), endereço completo, inscrita no CNPJ sob o n.(____), neste ato representada pelo (cargo) (nome do representante legal), portador da Carteira de Identidade n.(____), inscrito no CPF sob o n. (____),
DECLARA, sob as penalidades da lei, que se enquadra como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte nos termos do art. 3º da Lei Complementar n. 123 de 14 de dezembro de 2006, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da Lei Complementar n.123 de 14 de dezembro de 2006.

Local e data



CONDERG – Consórcio de Desenvolvimento da
Região de Governo de São João da Boa Vista

ASSINATURA REPRESENTANTE LEGAL

Nome:

ANEXO VIII

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº.....

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SÍ CELEBRAM O CONDERG
COMO ADJUDICADOR E A EMPRESA
VENCEDORA, CONSTANTE DA ATA DE SESSÃO PÚBLICA DESTE PREGÃO E
IDENTIFICADA NA CLÁUSULA IV ABAIXO, COMO ADJUDICATÁRIA.

I – DO OBJETO:

Constitui (em)-se objeto(s) da presente Ata de Registro de Preços, o fornecimento de MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA correspondente(s) ao(s) item(ns) (nº) constantes do Anexo I, da licitação Pregão Presencial nº /..... , vencido(s) pela Adjudicatária e relacionado(s) na Ata de Sessão Pública, que é parte integrante do presente termo.

II - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12(DOZE) meses a partir da data da publicação da homologação da licitação pela autoridade competente.

**III- DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E DO LOCAL DE ENTREGA DO
OBJETO DA LICITAÇÃO**

- a) As entregas ocorrerão no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos e no horário compreendido das 08h:00m as 16h:00m, de segunda a sexta-feira, em dia de expediente do CONTRATANTE, ou outro acertado com a Administração, no endereço: Avenida Leonor Mendes de Barros ,626, CEP: 13.780-000 ou na Avenida João Osorio, 258, São João da Boa Vista CEP:13870-251 ou na Rua Dr Alfredo Guedes, 530, Centro. CEP 13.710-000



**CONDERG – Consórcio de Desenvolvimento da
Região de Governo de São João da Boa Vista**

(conforme autorização de fornecimento. Nas quantidades solicitadas, de acordo com o Anexo I do Edital, durante a vigência deste Registro de Preços.

IV – DAS PENALIDADES

1. Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de até 5 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002

2. A sanção de que trata o subitem anterior poderá ser aplicada juntamente com as seguintes multas:
 - a) pela recusa em assinar a presente ata de registro de preços, multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor estimado dos itens adjudicados;

 - b) pela recusa em retirar autorização de fornecimento ou assinar contrato, multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da autorização de fornecimento;
 - c) pelo retardamento na entrega dos MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, multa diária de 1% (um por cento) sobre o valor do pedido em atraso. A partir do 10º (décimo) dia de atraso, configurar-se-á inexecução total ou parcial do contrato, com as consequências daí advindas;

 - d) pela inexecução total, multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor correspondente ao contrato ou à autorização de fornecimento decorrente da ata de registro de preços;

 - e) pela inexecução parcial, multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor correspondente à parcela dos materiais não-entregues ou entregues em desacordo com as especificações técnicas;

 - f) pelo descumprimento de qualquer outra cláusula, que não diga respeito diretamente à



**CONDERG – Consórcio de Desenvolvimento da
Região de Governo de São João da Boa Vista**

execução do objeto contratual, multa de 0,5% (meio ponto percentual) sobre o valor adjudicado;

g) pelo cancelamento da ata de registro de preços por culpa da ADJUDICATÁRIA, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do fornecimento estimado.

3. As sanções são independentes e a aplicação de uma não exclui a das outras.

4. O prazo para pagamento de multas será de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação da empresa apenada, sendo possível, a critério do CONDERG, o desconto das respectivas importâncias do valor eventualmente devido à ADJUDICATÁRIA.

5. O não-pagamento de multas no prazo previsto sujeitará a CONTRATADA ao processo judicial de execução.

6. Os procedimentos para aplicação de advertência e multa relativas ao inadimplemento de obrigações contratuais, serão conduzidos no âmbito do CONDERG, garantida a ampla defesa e as penalidades serão aplicadas pelo Coordenador.

V - DA RESCISÃO CONTRATUAL:

1 - O preço registrado poderá ser cancelado ou suspenso nos seguintes casos:

1.1-Pelo **ADJUDICADOR**, quando:

a -Houver descumprimento total ou parcial, pela Adjudicatária, das condições previstas no Edital da presente licitação e referenciadas nesta Ata;

b –A Adjudicatária não assinar a presente Ata de Registro de Preços ou não retirar a Nota de Empenho e/ou Autorização de Fornecimento, no prazo estabelecido no Edital, sem justificativa aceitável;

c –A Adjudicatária não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese desse se tornar superior àqueles praticados no mercado;



**CONDERG – Consórcio de Desenvolvimento da
Região de Governo de São João da Boa Vista**

d –Por razões de interesse público;

e –Quando da liquidação judicial ou extrajudicial, concurso de credores ou falência da Adjudicatária;

f –Das demais hipóteses previstas no Artigo 78, da Lei 8666/93, bem como no Edital desta licitação.

1.2-Pela **ADJUDICATÁRIA**, quando:

1- Do instrumento convocatório que deu origem ao Registro de Preços, sendo esta solicitação, tanto para cancelamento ou suspensão do preço registrado, formulada com antecedência de 30 dias, caso em que fica facultada ao ADJUDICADOR a aplicação das penalidades previstas no Edital, caso não aceitas as razões do pedido;

2 -O cancelamento e a suspensão de registro, nas hipóteses previstas, assegurado à Adjudicatária o contraditório e a ampla defesa, serão formalizados por despacho da autoridade competente;

3 - A comunicação do cancelamento ou suspensão de preço registrado será efetuada pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se comprovante aos autos que deram origem ao Registro de preços;

4 -O prazo para a suspensão temporária deverá ser estabelecido em cada caso, sendo que, enquanto perdurar a suspensão, poderá ser utilizado novas licitações para aquisição do respectivo objeto registrado.

VI – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4- O vencimento do prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços não cessa a obrigação da Adjudicatária de cumprir os compromissos assumidos e constantes da Autorização de Fornecimento emitidas dentro da vigência;

1.2-A adjudicadora não se obriga a utilizar a Ata de Registro de Preços, se durante sua vigência constatar que os preços registrados estão superiores aos praticados no mercado, nas mesmas condições estabelecidas no Edital e as normas contidas na Lei 8666/93 e suas alterações posteriores;



**CONDERG – Consórcio de Desenvolvimento da
Região de Governo de São João da Boa Vista**

2- Demais condições são as estabelecidas no Edital da presente licitação.

3- As despesas decorrentes do objeto desta licitação correrão à conta da seguinte dotação Orçamentária conferida ao Conderg Hospital Regional de Divinolândia, observada a classificação para o exercício financeiro/2016.

4- Ao assinar o presente documento, a ADJUDICATÁRIA fica ciente que deverão ser obedecidas as demais condições estabelecidas no respectivo Edital e proposta.

E, por estarem justas e contratadas, firmam a presente Ata de Registro de Preços, perante as testemunhas abaixo indicadas, para todos os fins e efeitos de direito.

Divinolândia...../...../.....

ADJUDICADOR

Testemunha – nome legível

**ANEXO IX
TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO**

CONTRATANTE: _____

CONTRATADO: _____

CONTRATO N.º (DE ORIGEM): _____

OBJETO: _____

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário



**CONDERG – Consórcio de Desenvolvimento da
Região de Governo de São João da Boa Vista**

Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o art. 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

Divinolândia, ___ de _____ de 2022.

CONTRATANTE:

Nome e cargo: _____

E-mail institucional _____

E-mail pessoal: _____

Assinatura: _____

CONTRATADA:

Nome e cargo: _____

E-mail institucional _____

E-mail pessoal: _____

Assinatura: _____



**CONDERG – Consórcio de Desenvolvimento da
Região de Governo de São João da Boa Vista**

ANEXO X

CADASTRO DO RESPONSÁVEL

CONTRATANTE:

CONTRATADA:

CONTRATO N.º (DE ORIGEM):

OBJETO:

Nome	
Cargo	
RG n.º	
CPF n.º	
Endereço (*)	
Telefone	
E-mail Institucional	
E-mail pessoal (*)	

(*) Não deve ser o endereço/e-mail do Órgão e/ou Poder. Deve ser o endereço/e-mail onde poderá ser encontrado(a), caso não esteja mais exercendo o mandato ou cargo.

Responsável pelo atendimento a requisições de documentos do TCESP

Nome	
Cargo	
Endereço Comercial do Órgão/Setor	
Telefone e Fax	
E-mail Institucional	

Divinolândia, ____ de _____ de 2022

CONTRATADA

Nome

Cargo

CONTRATANTE

Nome

Cargo



CONDERG – Consórcio de Desenvolvimento da
Região de Governo de São João da Boa Vista

ANEXO XI

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TRIBUNAL

(A ser formalizado junto com o instrumento contratual)

(A ser Preenchido pelo Conderg)

CONTRATANTE:

CNPJ N°:

CONTRATADA:

CNPJ N°:

CONTRATO N° (DE ORIGEM):

DATA DA ASSINATURA:

VIGÊNCIA:

OBJETO:

VALOR (R\$):

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Divinolândia, ___ de _____ de 2022.

Nome do servidor

Cargo

E-mail



CONDERG – Consórcio de Desenvolvimento da
Região de Governo de São João da Boa Vista

ANEXO XII

MARCAS PRÉ APROVADAS

Descrição	MARCAS PRÉ APROVADAS
AGUA SANITARIA 2,5% Especificação: Agua sanitaria 2,5% com cloro ativo, galão de 2l sem perfume, que alveja, desinfeta e tira manchas.	CICLOFARMA, BARBAREX, TRIEX FLOPS ,SANIKOL, ESTRELA MÁGICA
ALCOOL GEL 70% 1LT Especificação: ALCOOL EM GEL 1L	CICLO PHARMA
AVENTAL EM PLÁSTICO TRANSPARENTE LISO,LEVE, TIPO 90% PVC 120X 65CM, NÃO ESTÉRIL, COM ALÇA AJUSTÁVEL NA PARTE SUPERIOR E Especificação :Avental em plástico transparente liso,leve, tipo 90% pvc 120x 65cm, não estéril, com alça ajustável na parte superior e tiras em ambos os lados para fixação na cintura. em embalagem individual, o produto deverá obedecer a legislação atualvigente.	MERCATEX,JUNDITEX
BALDE BRANCO Especificação: Balde para uso doméstico em polipropileno, com capacidade de 13,5 litros, com alça, sem aba, na cor branca, resistente.	PRATIC,PLANEIO,RAINHA
BALDE OVAL Especificação: Balde para uso domestico em polopropileno, oval, com alça, medindoaproximadamente46,6x26,5x25,2 (cpxlargxalt) , capacidade 14 litros, resistente.	PRATIC,PLANEIO,RAINHA
BALDE PLASTICO PRETO Especificação: Balde para uso doméstico em polipropileno, com capacidade de 13,5 litros, com alça, sem aba, na cor preta, resistente.	PRATIC,PLANEIO,RAINHA
BORRIFADOR AGUA Especificação: Borrifador com spray capacidade 500ml..	NOBRE
COADOR CAFE Especificação: Coador para café reutilizavel, de material de tecido 100% poliéster, nº 103	COA FACIL



**CONDERG – Consórcio de Desenvolvimento da
Região de Governo de São João da Boa Vista**

<p>COPO DESCARTAVEL AGUA 180ML C/100 Especificação: Copo descartável, com capacidade de 180ml, acondicionado em mangas c/ 100 copos, as mangas não devem estar violadas e protegidas em caixas de papelão resistente, deverá constar na manga a capacidade total do copo, os copos devem conter gravado de forma indelével: em relevo marca ou identificação do fabricante, símbolo de identificação de material para reciclagem conforme nbr 13230, e capacidade do copo. os copos deverão estar em conformidade com norma técnica 14.865/2002 abnt.</p>	<p>COPO REAL, COPOPLAST, COPOSUL,COPOCENTRO COPOMAIS.</p>
<p>COPO DESCARTAVEL CAFE 50ML C/100 Especificação: Copo descartável, com capacidade de 50ml, acondicionado em mangas c/ 100 copos, as mangas não devem estar violadas e protegidas em caixas de papelão resistente, deverá constar na manga a capacidade total do copo. os copos devem conter gravados de forma indelével: em relevo marca ou identificação do fabricante, símbolo de identificação de material para reciclagem conforme nbr 13230, e capacidade do copo. os copos deverão estar em conformidade com norma técnica 14.865/2002 abnt</p>	<p>COPO REAL, COPOPLAST, COPOSUL,COPOCENTRO COPOMAIS</p>
<p>DESINFETANTE PERFUMADO 5LTS Especificação: Desinfetante categoria básica restrita ao uso puro, princípio ativo cloreto alquil benzil amônio, composição básica monil fenol, etoxilado, óleo de eucalipto, essência, corante e outras substâncias químicas permitidas, composição aromática lavanda, com validade de 03 anos, acondicionado em galão plástico contendo 5 litros e suas condições deverão estar de acordo com o registro e laudo analítico do fabricante</p>	<p>ESTRELA MAGICA, HARCCLIN, BARBAREX, TRIEX, ESMERALDA, SHOW CREAM</p>
<p>DETERGENTE NEUTRO 5LTS Especificação: Detergente líquido, princípio ativo linear alquil benzeno, sulfonato de sódio, teor mínimo de 6%, composição básica tenso ativa; aniônicos, não iônicos, coadjuvante, preservantes, sequestrante, espessante, fragrâncias e outras substâncias químicas permitidas, valor do ph entre 6,0 e 8,0, solução a 1% p/p, composição aromática neutra, incolor, com validade 3 anos, acondicionado em galão plástico de 5 litros, laudo analítico do lote do produto e autorização de funcionamento</p>	<p>BARBAREX,TRIEX,DETAX</p>
<p>ESCOVA SANITÁRIA DE BANHEIRO COM SUPORTE Especificação:ESCOVA SANITÁRIA DE BANHEIRO COM SUPORTE</p>	<p>M A,SILVA,PLASTGRAM,PLASTNEW</p>
<p>ESCOVA DE LIMPEZA TIPO UNHA Especificação: Escova de limpeza de plástico tipo unha</p>	<p>PLESTIN</p>



**CONDERG – Consórcio de Desenvolvimento da
Região de Governo de São João da Boa Vista**

<p>ESPONJA LIMPEZA DUPLA FACE Especificação: Esponja para limpeza, tipo dupla face, medindo 102x69x28mm, com formato retangular, com bactericida, na cor verde/amarela.</p>	BETANIN,ASSOLAN,SCOTH BRITE
<p>GARRAFA TERMICA 1 LITRO Especificação: garrafa termica 1l com rosca rolha cor preto</p>	INVICTA,ALADIN,TERMOLAR
<p>SOLUÇÃO MULTIUSO 500ML Especificação: Limpador multiuso domestica; liquido; composto de tensoativo nao ionico biodegradavel; sequestrante, alcalinizante; preservativo, corante; perfume e agua,com validade 3 anos; embalado em frasco plastico; laudo analitico do lote do produto e autorizacao de funcionamento do fabricante na anvisa/ms</p>	TRIEX,FUZETO,BARBAREX
<p>LIXEIRA PARA SEPARAÇÃO DE LIXO (PAPEL/PLASTICO/METAL/VIDRO). Especificação:lixeira para separação de lixo (papel/plastico/metal/vidro) com suporte com capacidade cada lixeira de 60l aproximadamente.</p>	PREMISSE,RPT,PLASUTIL,ARQUIPLAST
<p>LIXEIRA PLASTICA C/TAMPA A PEDAL 20 LITROS Especificação: lixeira; em polipropileno de alta densidade;com capacidade de 20 litros; com tampa e pedal na cor branca ; a apresentacao do produto devera obedecer a legislacao atual vigente.</p>	JAGUAR, PREMISSE, RPT,PLASUTIL, ARQUIPLAST
<p>LIXEIRA PLASTICA C/TAMPA A PEDAL 60 LITROS Especificação: lixeira; em polipropileno de alta densidade;com capacidade de 60 litros; com tampa e pedal de aço e suporte de aço; a apresentacao do produto devera obedecer a legislacao atual vigente</p>	PREMISSE, RPT,PLASUTIL, ARQUIPLAST
<p>LIXEIRA PLASTICA C/TAMPA A PEDAL 90 LITROS; Especificação: lixeira; em polipropileno de alta densidade;com capacidade de 90 litros; com tampa e pedal de aço e suporte de aço, cor branca, a apresentacao do produto devera obedecer a legislacao atual vigente.</p>	PREMISSE, RPT,PLASUTIL, ARQUIPLAST
<p>LUVA PARA LIMPEZA, EM BORRACHA LÁTEX natural nbr 13393, com revestimento interno, reforçada, cano longo, com superfície externa antiderrapante especificação luva para limpeza, em borracha látex natural nbr 13393, tamanho grande, com revestimento interno, reforçada, cano longo, com superfície externa antiderrapante</p>	SANRO



**CONDERG – Consórcio de Desenvolvimento da
Região de Governo de São João da Boa Vista**

LUVA PARA LIMPEZA, EM BORRACHA LÁTEX natural nbr 13393, com revestimento interno, reforçada, cano longo, com superfície externa antiderrapante. Especificação: luva para limpeza, em borracha látex natural nbr 13393, tamanho pequeno, com revestimento interno, reforçada, cano longo, com superfície externa antiderrapante.	SANRO
LUVA PARA LIMPEZA, EM BORRACHA LÁTEX natural nbr 13393, com revestimento interno, reforçada, cano longo, com superfície externa antiderrapante. Especificação: luva para limpeza, em borracha látex natural nbr 13393, tamanho medio, com revestimento interno, reforçada, cano longo, com superfície externa antiderrapante.	SANRO
MOPP SECO Especificação: mopp seco – pó acrilico com ponta cortada 60cm	BRALIMPIA
MOPP UMIDO Especificação: mopp umido – rayon com ponta dobra 340gramas, comprimento de 38cm e largura 17cm	BRALIMPIA
PA LIXO METAL C/CABO Especificação: PÁ DE LIXO COM CABO.	HB,SILVA,PLASTGRAM
PALHA DE AÇO Especificação: esponja de aço (palha), pacote com 60grs, para uso doméstico - cozinha.	SHOW BRILHO
PANO MULTIUSO PARA LIMPEZA,DE FIBRAS NYLON, AGLUTINADAS COM RESINA SINTÉTICA.. Especificação pano multiuso para limpeza,de fibras nylon, aglutinadas com resina sintética.	FORTIL,TEXTIL,CCATEXTIL,ALFAG
PANO P/LIMPEZA CHAO Especificação: pano de chão de limpeza colorido. medida aproximada 40x60 cor azul, resistente	FORTIL,TEXTIL,CCATEXTIL,ALFAG
PANO P/LIMPEZA CHAO Especificação: pano de chão de limpeza colorido. medida aproximada 40x60 cor verde, resistant	FORTIL,TEXTIL,CCATEXTIL,ALFAG
PANO P/LIMPEZA CHAO: Especificação: pano de chão de limpeza colorido. medida aproximada 40x60 cor vermelho, resistente.	FORTIL,TEXTIL,CCATEXTIL,ALFAG
PANO P/LIMPEZA CHAO Especificação: pano de chão de limpeza colorido. medida aproximada 40x60 cor amarelo, resisnte.	FORTIL,TEXTIL,CCATEXTIL,ALFAG
PANO P/LIMPEZA CHAO Especificação: pano para limpeza de chão e superficies, branco grandemedidas aproximadamente 70x45cm de alta qualidade, resistente.	FORTIL,TEXTIL,CCATEXTIL,ALFAG



**CONDERG – Consórcio de Desenvolvimento da
Região de Governo de São João da Boa Vista**

PANO PRATO P/COZINHA Especificação: pano de prato branco, boa qualidade.	
PAPEL HIGIENICO FOLHA SIMPLES PICOTADO C/4 ROLOS Especificação: papel higiênico comum composto de 100% fibras celulósicas apresentando folhas dupla, branca, picotadas, crepagem no mínimo 10% de alongamento, alvura superior a 7% a 8%, com no mínimo de 1 a 2 segundos (método gota), com relevo, neutro, na cor branca, medindo 30m x 10cm, embalado com boa visibilidade do produto, na validade conforme portaria 1480 de 31/12/90. pacote com 4 rolos.	OTIMO, FOFINHO, FAMILIAR SPECIAL, IRAPURU, GLOBAL, GOLDEN
PAPEL TOALHA INTER FOLHA C/1000 Especificação: papel toalha simples, interfolhas, formato 23x23cm 2 dobras, cor branca, 100% fibras naturais. resistente. pacote com 1000 folhas. gramatura 29 a 31 g/m ² .	ALVIFLOR, LUMAPEL, NOVO PAPEL, PRIMOLA, FLEXPEL, SERRA AZUL, ACACIA
QUEROSENE LÍQUIDO – REMOVEDOR – FRASCO COM 1L. Especificação: querosene líquido – removedor – frasco com 1l.	BUFALO
RODO DUPLO LIMPA VIDRO Especificação: rodo duplo limpa vidro tamanho 30cm, sendo uma face esponja e a outra borracha, cabo de 1.20mt revestido de material que permita higienização	PLASTIGRAN, DSR
RODO LIMPA AZULEJO C/ESPONJA DUPLA FACE Especificação: rodo esponja limpa azulejo. com cabo revestido com material que permita higienização	PLASTIGRAN, DSR
SABÃO EM PÓ 500GRS Especificação: sabão em pó, para limpeza geral, azul. embalagem com 500grs	INVICTO
SABONETE LIQUIDO 5LTS Especificação: sabonete líquido, perfumado, incolor, (ph entre 7,0 a 8,0) para higiene das mãos e corpo, em embalagem de 5l, autorização funcionamento do fabricante anvisa/ms e laudo analítico lote produto	DETAX, PREMISSE, PREMISSE ECO BLUE, HARMONIEX
SABONETEIRA PLASTICA Especificação: dispensador; saboneteira universal de parede para soluções antissépticas, em apresentação líquida ou sachês; em abs cor branca ou acrílico fumê, resistente, com capacidade aproximada de 500ml; com dispositivo para gotejamento por acionamento manual, de fácil limpeza, fácil instalação; podendo ser a fixação por parafusos ou adesivo resistente c/ reservatório.	PREMISSE, PREMISSE CLEAN, VELOSTER, NOBRE
SACO DE LIXO BRANCO 20L Especificação: saco lixo cor branca, com capacidade 20l, pacote de 1kg, e suas condições deverão estar de acordo com a nbr 9190, nbr 9191.	ARTESE, RIO PARDO, CASTELO, KID LIXO



**CONDERG – Consórcio de Desenvolvimento da
Região de Governo de São João da Boa Vista**

SACO DE LIXO BRANCO 60L Especificação: saco lixo cor branco, com capacidade 60l, pacote de 1kg, e suas condições deverão estar de acordo com a nbr 9190, nbr 9191.	ARTESE,RIO PARDO,CASTELO,KID LIXO
SACO DE LIXO PRETO 60L Especificação: saco lixo cor preto, com capacidade 60l, pacote de 1kg,e suas condições deverão estar de acordo com a nbr 9190, nbr 9191.	ARTESE,RIO PARDO,CASTELO,KID LIXO
SACO DE LIXO BRANCO 100L Especificação: saco para lixo, reforçado, de polietileno, com capacidade de 100 litros, pacote contendo 1 kg, medindo 75 cm largura 105 cm de altura, na cor branca, suportando até 20 quilos, e suas condições deverão estar de acordo com a nbr 9190, nbr 9191.	ARTESE,RIO PARDO,CASTELO,KID LIXO
SACO DE LIXO PRETO 100L Especificação: saco para lixo, reforçado, de polietileno, com capacidade de 100 litros, pacote contendo 1 kg, medindo 75 cm largura 105 cm de altura, na cor preta, suportando até 20 quilos, e suas condições deverão estar de acordo com a nbr 9190, nbr 9191.	ARTESE,RIO PARDO,CASTELO,KID LIXO
SACO DE LIXO PRETO 40L Especificação:saco para lixo, reforçado, de polietileno, com capacidade de 40 litros, pacote contendo 1 kg, , suportando até 10 quilos, na cor preta e suas condições deverão estar de acordo com a nbr 9190, nbr 9191.	ARTESE,RIO PARDO,CASTELO,KID LIXO
SACO DE LIXO BRANCO 40L Especificação: saco para lixo, reforçado, de polietileno, com capacidade de 40 litros, pacote contendo 1 kg, medindo 75 cm largura 105 cm de altura, na cor branca, suportando até 20 quilos, e suas condições deverão estar de acordo com a nbr 9190, nbr 9191.	ARTESE,RIO PARDO,CASTELO,KID LIXO
PAPELEIRA P/PAPEL TOALHA INTERFOLHA: Especificação: dispenser para papel toalha; de plastico abs; na cor branca,medindo 320 x 250 x 130 mm (altura x largura x profundidade); no formato retangular, com fechamento por pressao, para papel interfolha 2 dobras.	VELOX,NOBRE,BEL PLUS
VASSOURA NYLON Especificação: vassoura de fibra de nylon 30cm c/ cabo 1,20mt de boa qualidade, revestido com material que permita higienização	PLASTIGRAN,DSR,SILVA



**CONDERG – Consórcio de Desenvolvimento da
Região de Governo de São João da Boa Vista**

VASSOURA PIACAVA Especificação: vassoura de piaçava com cerdas com comprimento de no mínimo 11 cm, com cabo reto em madeira tratada e polida, sem pintura, com comprimento mínimo de 120 cm. revestido com material que permita higienização.	SANTANA, PLASTIGRAN, DSR, SILVA
VASSOURA CAIPIRA Especificação :vassoura caipira, cabo de madeira revestido com material que permita higienização	BORBOREMA, PLASTIGRAN, SILVA, RIBEIRAS
ESCOVA DENTAL ADULTO MACIA Especificação: escova dental adulto macia	BELEZA ,CONDOR
PALITO DENTE C/100 Especificação: PALITO DE DENTE C/ 100	GINA, GABOARD
VASSOURA VASO SANITARIO: Especificação: Escova para limpeza sanitária, tipo lavatina (vassourinha), base de polipropileno com diâmetro de 7cm, com cerdas em nylon sintético, sem alça, cabo em polipropileno, medindo 28cm, na cor cinza, mínimo de 15 cerdas por tufo, com suporte e rosca na cupula.	M.A., SILVA, PLASTIGRAN, PLASTNEW
ESCOVA NYLON ROUPA Especificação: escova para limpeza geral; modelo oval; base de madeira; medindo 12cm; com cerdas em nylon sintético; sem alça, na cor amarela.	M.A., SILVA, PLASTIGRAN, OVAL
CREME DENTAL TIPO SENSODINE Especificação: creme dental tipo sensodine	SENSODINE
HIDRATANTE CORPO 500ML Especificação :Hidratante para a pele; em creme, uso para adulto, utilização para o corpo inteiro; composto de água, glicerol, monestearato de glicerina, lanolina, óleos, álcool; fragrância, metilparabeno, extrato de camomila de camomila e outras substancias permitidas, indicado, para todos os tipos de pele; embalado em frasco plástico 500 ml	SKALA
BOBINA PICOTADA 20X30 Especificação: BOBINA PICOTADA 20 X 30	GOOLD ROOL, ATP 500, PLASK
POTE DESCARTAVEL 7 LITROS Especificação: POTE DESCARTÁVEL 7 LITROS	PRAFESTA
POTE DESCARTAVEL 500ML C/TAMPA Especificação: Pote plástico descartável, em polietileno, com capacidade total para 500ml, com tampa em polietileno de encaixe. Transparente	PRAFESTA
POTE DESCARTAVEL 1000ML C/TAMPA Especificação: Pote plástico descartável, em polietileno, com capacidade total para 1000ml, com tampa em polietileno de encaixe. Transparente.	PRAFESTA



CONDERG – Consórcio de Desenvolvimento da
Região de Governo de São João da Boa Vista